

Fundação São Francisco Xavier

Demonstrações Financeiras
referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras

2024

FSFX

FUNDAÇÃO
SÃO FRANCISCO
XAVIER

> Índice

01**Mensagem
da diretoria**

04

02**Sobre a
Fundação**

05

03**Estratégia, pessoas
e sustentabilidade**

08

04**Resultados
Financeiros**

12

05**Gestão
de Riscos**

18

06**Comunicação de não
ocorrência de Operações**

20

07**Parecer dos auditores
independentes**

22

08**Demonstrações
financeiras**

28





Eliane Souza Silva de Almeida
Técnica de patologia clínica

REALIZAÇÃO:

- Diretor-Presidente
- Diretoria Administrativo-Financeira
- Diretoria de Negócios HMC e Oncologia
- Conselho Curador da Fundação São Francisco Xavier

FICHA TÉCNICA:

Produção: Gerência de Comunicação e Marketing
Superintendência Financeira e TI
Fotografias: Arquivo FSFX

➤ Mensagem da diretoria

Venha conferir o nosso Relatório de Administração 2024!

Este documento reflete o trabalho árduo e a dedicação das mais de 6 mil pessoas que fazem da Fundação São Francisco Xavier (FSFX) uma das maiores instituições de Minas Gerais nas áreas de saúde e educação. 2024 foi um ano de grandes desafios e conquistas!

Com o início do nosso planejamento estratégico, fortemente alinhado ao orçamento, concentrarmos esforços em fortalecer nossa estrutura e otimizar processos para entregar resultados ainda melhores. Além disso, investimos intensamente na capacitação de nossas lideranças e avançamos com inovações tecnológicas que vão transformando a experiência dos nossos colaboradores e clientes.

Nossos colaboradores, que incluem tanto os empregados quanto todos aqueles que contribuem para o sucesso da FSFX, são o nosso maior ativo. Estamos sempre atentos às suas ideias e empenhados em transformá-las em realizações inovadoras.

Claro, enfrentamos desafios, como as oscilações do mercado e as dificuldades financeiras. No entanto, essas adversidades nos impulsionaram a buscar soluções mais eficientes, assegurando que nossa missão de oferecer serviços de qualidade e acessíveis continue sendo cumprida com excelência.



“ Com o início do nosso planejamento estratégico, fortemente alinhado ao orçamento, concentrarmos esforços em fortalecer nossa estrutura e otimizar processos para entregar resultados ainda melhores.

Flaviano Feu Ventorim | Diretor-Presidente da FSFX

Estamos prontos para um 2025 ainda mais promissor! Convidamos você a ler o relatório completo e conhecer as perspectivas que estamos traçando para o futuro da FSFX.

Agradecemos a todos que contribuíram para as conquistas de 2024 e reforçamos nosso convite: vamos continuar juntos nessa jornada, escrevendo uma história de constante evolução e excelência, tanto para nossos clientes quanto para nossa equipe!

> Sobre a Fundação

Criada em 1969 com o propósito de gerir o Hospital Márcio Cunha (HMC) e o Colégio São Francisco Xavier (CSFX), a Fundação São Francisco Xavier (FSFX) tornou-se referência nacional, ampliando significativamente suas frentes de atuação ao longo das décadas. Em 2024, a FSFX completou 55 anos de uma trajetória marcada por superação, inovação e compromisso com a saúde, a educação e o bem-estar das comunidades onde atua.

Desde o início, a FSFX demonstrou um olhar visionário ao adaptar-se às mudanças e necessidades da sociedade, sempre com foco em excelência. Entre os grandes marcos dessa história, estão a inauguração de novas unidades, como o Centro de Odontologia Integrada (COI), que há mais de quatro décadas cuida da saúde bucal, e a Unidade II do HMC, que elevou a capacidade de atendimento hospitalar. A criação de iniciativas como a Usisaúde, que revolucionou o acesso à saúde suplementar,

e a Vita Soluções em Saúde Ocupacional, que leva qualidade de vida aos trabalhadores, são exemplos claros de sua busca incessante por inovação.

Outro destaque da jornada foi a inauguração do CSFX Técnico, que amplia as oportunidades educacionais, e a gestão do Hospital Municipal Carlos Chagas (HMCC), em Itabira/MG, reforçando o compromisso da Fundação com a saúde pública de qualidade naquela região. Essa trajetória é o resultado do trabalho de muitas mãos e do desejo constante de transformar vidas por meio de serviços humanizados e inovadores.

Reconhecida como entidade benéfica de assistência social pelo Governo Federal, ao final de 2024, esteve à frente de três unidades hospitalares, em Minas Gerais, nas quais o atendimento aos pacientes

do Sistema Único de Saúde (SUS) ultrapassou 70% da sua totalidade. Nesse ciclo de atividades, além de uma gestão hospitalar pautada pelo cuidado humanizado e qualidade assistencial, a FSFX focou sua expertise na administração da operadora de planos de saúde, Usisaúde, com mais de 200 mil beneficiários de planos de saúde médicos e mais de 60 mil beneficiários de planos odontológicos; na gestão do Centro de Odontologia Integrada (COI), cujos indicadores de saúde bucal estão entre os melhores já divulgados no Brasil; e da VITA – Soluções em Saúde Ocupacional, respondendo, em 2024, por cerca de 153 mil vidas. Presente em três estados, a FSFX encerrou o ano somando 6.207 colaboradores, comprometidos com a excelência.

Os desafios da saúde e da educação continuam a exigir inovação, eficiência e humanização, valores que a Fundação coloca no centro de sua atuação. Com 55 anos de história, a FSFX mantém a missão de construir um legado sólido e sustentável, contribuindo para um mundo mais saudável e justo.

No último ano, a Fundação completou 55 anos de uma trajetória marcada por superação, inovação e compromisso com a saúde, a educação e o bem-estar das comunidades onde atua.

Thaís Borges Andrade - Técnica de Enfermagem
Adriano de Freitas Silva - Enfermeiro
Milena Basílio da Silva - Técnica de Enfermagem





6

unidades de
serviços

6.207

colaboradores

Presença em
TRÊS ESTADOS
brasileiros

Ronaldo Faria
Cirurgião-dentista do COI

226.718



beneficiários do plano de saúde



63.330

beneficiários de plano
odontológico

677

leitos nas
unidades
hospitalares



153 mil
vidas sob a
gestão da VITA



Mais de

1.800

alunos

➤ Estratégia, pessoas e sustentabilidade

A Fundação São Francisco Xavier (FSFX) completou, em 2024, 55 anos de história, com uma trajetória marcada pelo compromisso constante de promover saúde e educação de qualidade nas comunidades em que está presente. Para manter esse trabalho de excelência, a Fundação investe de forma constante em boas práticas de gestão, buscando sempre a sustentabilidade a longo prazo.

Como parte de seu planejamento estratégico, a FSFX focou, no último ano, na revisão interna de sua estrutura, processos e resultados. A ideia foi analisar detalhadamente o cenário interno e externo de cada Unidade de Negócio, para entender as necessidades de cada área e garantir a continuidade do trabalho e o fortalecimento do papel social da instituição.

Além disso, a FSFX conduziu ações importantes para melhorar a gestão

financeira. O fortalecimento da gestão de caixa, que atingiu um crescimento de 23,2% na disponibilidade financeira no comparativo entre dezembro/2023 e Dezembro/2024, obtido através da renegociação de prazos de pagamentos/recebimento e uma eficiente gestão de estoques. Ainda no viés financeiro, a Fundação focou esforços na gestão matricial de despesas obtendo ganhos de eficiência e otimização de custos.

Para manter-se alinhada às necessidades do mercado, a Fundação investiu cerca de R\$ 51,6 milhões em obras e Benfeitorias, atualização de seus equipamentos médicos e de tecnologia da informação. O objetivo principal foi oferecer uma estrutura de trabalho mais moderna e eficiente para os profissionais de saúde e educação, além de proporcionar uma experiência ainda melhor para os clientes.

No campo dos negócios, o Hospital Márcio Cunha (HMC) obteve resultados positivos, destacando-se pela produção cirúrgica e de exames importante no cenário regional, assegurando resultados relevantes em nível institucional, bem como pela renegociação do contrato com

o ente municipal de saúde, reestabelecendo as bases da prestação dos serviços para a comunidade de referência. Outro aspecto relevante dessa operação foram as iniciativas com foco na eficiência do uso dos leitos e na experiência do cliente, promovidas por meio de revisão e/ou automatização de processos, do fortalecimento da Governança Clínica e de uma parceria consolidada com seu corpo clínico e assistencial.

A gestão hospitalar realizada pela FSFX, em parceria com o município de Itabira (MG), por meio de contrato de gestão, continua dentro dos parâmetros contratados promovendo uma assistência de excelência para a população atendida, em conformidade com os recursos disponíveis.

Assim como o Hospital Márcio Cunha (HMC), o Centro de Odontologia Integrada (COI) também obteve resultados positivos, resultado de uma gestão eficiente de custos e de uma produção que superou o histórico, além da conquista de novas parcerias comerciais com clientes da região.

Na área de Planos de Saúde, a Fundação experimentou um cresci-



Dr. Carlaile Franco
Cirurgião Plástico

mento de vida superior ao planejado e índices de reajustes favoráveis, porém o exercício de 2024 ainda foi desafiador para a Usisaúde no que tange à aceleração dos custos assistenciais, em especial por pacientes oncológicos e pacientes neurodivergentes. Neste sentido, a Fundação/Usisaúde buscam parcerias que tenham protocolos validados para prestar uma assistência segura, de qualidade e eficiente aos seus beneficiários. A remodelagem dos planos de saúde na Baixada Santista (SP) ainda exige uma gestão próxima de forma a atingir os objetivos previstos.

Já no setor de Saúde e Segurança Ocupacional (VITA), a gestão esteve voltada para o desenvolvimento da equipe de gestores de contratos, a otimização dos custos de backoffice, o controle de inadimplências e glossas, o fortalecimento das relações com contratantes e a participação em processos licitatórios, além de avanços tecnológicos apresentados às expectativas dos contratantes.

A decisão de descontinuar o Centro de Atendimento Integrado Usisaúde, em Santos (SP); a Unidade de Saúde Ocupacional de Cubatão, em Cubatão (SP) e a Unidade de Saúde

Ocupacional de Ouro Branco, em Ouro Branco (MG) esteve embasada na estratégia de saída de negócios deficitários, a partir de uma análise criteriosa quanto aos resultados e impacto nas partes interessadas.

Para além das evoluções assistenciais e sustentáveis, 2024 foi um ano estruturante quanto às práticas de Gestão de Pessoas, com avanços significativos em temas de interesse dos colaboradores como: implantação do turno de revezamento de 12 horas (4x4) no Vale do Aço, com mediação e concordância do Ministério Público; projeto de revisão de cargos e definição de carreiras, dando aos colaboradores quanto às oportunidades de reconhecimento ascensão; implantação do Clube de Benefícios, uma plataforma com oportunidades de descontos exclusivos com mais de 300 parceiros em diversos segmentos; inauguração de um novo estacionamento para colaboradores do HMC, com 284 vagas para carros e 184 vagas para motos; lançamento do Programa Desenvolva-se, uma iniciativa que visa estimular o autodesenvolvimento dos colaboradores e reconhecendo/premiando o empenho pela busca do aprimoramento das suas competências; realização da campanha “Nossa Maior Meta é Você Estar Bem”, abordando

diferentes temas com foco na prevenção de acidentes; implementação de ações voltadas para a Saúde Ocupacional, como programas de Saúde Mental, ergonomia no trabalho, sessões de acolhimento, rodas de conversas, acolhimento e apoio da Assistência Social.

Outro destaque na gestão de pessoas é o desenvolvimento constante das lideranças, materializado na FSFX pela Trilha de Líderes que teve como principais ações a aplicação de um Assessment, treinamentos de processos internos, capacitações com temas importantes com foco em liderança, com objetivo de explorar novas perspectivas e práticas que farão a diferença em sua jornada de liderança na Instituição.

Para garantir o alinhamento da Gestão de Pessoas ao Planejamento Estratégico, em 2024 a Instituição promoveu, em parceria com a Fundação Dom Cabral (FDC), uma revisão das competências, de forma a estarem alinhadas aos objetivos estratégicos de cada negócio da instituição.

Considerando as melhores práticas de gestão de pessoas, a FSFX aplicou uma nova Pesquisa de Clima Organizacional, alcançando 64% de favorabilidade, evidenciando que as dimensões “Liderança” e “Pessoas



A FSFX vem revisitando suas unidades de negócio, sempre com foco na sustentabilidade e alcance de sua missão e visão de futuro.

e Time” estão entre as mais bem avaliadas pelo público interno, dentre as nove dimensões abordadas na pesquisa.

O desenvolvimento sustentável para a Fundação São Francisco Xavier (FSFX) é uma diretriz que emana do Conselho Curador, no ciclo de Planejamento Estratégico de 2024 a 2026, que atento às principais tendências voltadas ao ESG e, empenhado em ampliar sua contribuição para a perenidade mundial, estabelece como prioridade estratégica da organização a busca por melhores práticas no campo ambiental, social e de governança.

Reconhecendo a relevância do ESG para a sustentabilidade e governança corporativa, a Fundação estruturou uma área para reforçar a conexão entre estratégia e prática, potencializar as ações existentes, propor melhorias e desenvolver novas iniciativas que agreguem valor ao negócio e à sociedade, consolidando o compromisso com a responsabilidade ambiental, social e de governança. Para embasar um plano de trabalho efetivo de ESG, a Fundação realizou em 2024 um diagnóstico sobre o seu grau de maturidade, segundo critérios da ABNT 2030, mecanismo que traz conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para as organizações em relação ao tema, bem como permite alinhar sua atuação e contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Os maiores desafios identificados neste diagnóstico estão relacionados aos aspectos ambientais e

sociais, que serão amplamente trabalhadas no Planejamento Estratégico de 2025 e 2026.

Ações concretas estão sendo desenvolvidas para conectar ainda mais o ESG ao Planejamento estratégico. Esse grupo tem como objetivo promover debates e propor ações que tornem a FSFX ainda mais inclusiva e representativa. Além das ações já em andamento, para 2025 está previsto um novo ciclo da análise de materialidade estratégica, com o objetivo de revisar e atualizar os temas prioritários, levando em consideração as tendências do mercado, as expectativas dos stakeholders (partes interessadas) e o contexto socioambiental.

Assim, a partir de uma perspectiva diferenciada, na qual os olhares estiveram voltados para dentro e os esforços direcionados às adequações necessárias à sustentabilidade do negócio e à evolução assistencial, a Fundação São Francisco Xavier pode, mais uma vez, estar presente na vida das pessoas, ofertando serviços essenciais. Ao promover a saúde e a educação de forma tão responsável e comprometida, a Instituição segue, convicta, na sua missão de fomentar a verdadeira transformação social.



Resultados financeiros



Em 2024, a expectativa é que a economia brasileira registre um crescimento de aproximadamente 3,5% no Produto Interno Bruto (PIB), superando as expectativas iniciais e sinalizando uma recuperação mais robusta em relação aos anos anteriores. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela recuperação do consumo das famílias e pela retomada do setor de serviços, que se beneficiou da normalização das atividades econômicas após a pandemia. Apesar do desempenho positivo, o setor industrial enfrentou dificuldades, com baixo crescimento, impactado pela alta de custos e pela incerteza no cenário global. A agricultura, por outro lado, teve um desempenho misto, com colheitas recordes, mas também com desafios em razão das variações climáticas. Assim, o crescimento do PIB de 2024 reflete uma recuperação gradual, sustentada principalmente pela melhora no mercado de trabalho e pelo aumento da confiança do consumidor, mas ainda marcada por desafios estruturais e externos.



Sarah Nazareth Morais Oliveira
Atendente do Relacionamento com o Cliente

A inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano em 4,83%, ficando acima da meta de 3,25% estabelecida pelo Banco Central, com um intervalo de tolerância de 1,5 p.p.. O desvio se deu principalmente pela pressão sobre os preços de alimentos, combustíveis e energia. A Taxa Selic, que iniciou 2024 em 11,75%, teve uma trajetória volátil ao longo do ano, com uma elevação considerável nos últimos meses, encerrando o ano em 12,25%. Esse movimento reflete os ajustes necessários para controlar a inflação, apesar do impacto sobre o custo do crédito e do consumo. A taxa de desemprego, que havia apresentado uma queda

constante nos últimos anos, fechou 2024 em 6,6%, um reflexo da criação de novos postos de trabalho e da recuperação do mercado de trabalho, embora o nível de informalidade ainda seja elevado. A taxa de câmbio permaneceu volátil ao longo do ano, com o dólar fechando 2024 em R\$6,18, influenciado pela instabilidade externa e as incertezas fiscais internas.

Com esse cenário de recuperação econômica, o mercado de saúde suplementar também enfrentou desafios significativos em 2024. A alta da inflação e os ajustes econômicos afetaram diretamente os custos assistenciais das operadoras de planos de saúde, refletindo na necessidade de reajustes de preços para

equilibrar as contas. Além disso, a constante mudança do ROL de procedimentos da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), com a inclusão de novos tratamentos e exames, tem gerado desafios para as operadoras. Outro fator que impactou o setor foi o aumento da frequência de utilização dos serviços de saúde pelos beneficiários, impulsionado pela maior procura por consultas, exames e tratamentos. A combinação desses fatores tem pressionado a sustentabilidade financeira das operadoras, que buscam encontrar soluções para equilibrar a qualidade do atendimento com o controle de custos, em um ambiente cada vez mais complexo e regulado.

PRINCIPAIS DESTAQUES FINANCEIROS E DE PRODUÇÃO

Valores financeiros em milhares R\$

ASPECTO	2024	2023	2022	2021	2020	2019	Δ 2024 X 2023
1. Receita Operacional Líquida	1.234.134	1.127.644	1.042.122	1.057.959	896.334	826.272	106.490
2. Custos e Despesas Operacionais	1.202.800	1.120.178	1.123.725	1.053.308	843.737	845.692	82.622
3. Resultado Operacional (1-2)	31.334	7.466	-81.603	4.651	52.597	-19.420	23.868
4. Resultado Financeiro/Patrimonial	4.509	-3.147	17.381	16.243	11.930	14.292	7.656
5. Resultado do Exercício (3+4)	35.844	4.318	-64.223	20.894	63.786	-5.128	31.526
Total do Ativo	1.075.746	1.037.555	967.901	908.708	890.157	684.009	38.191
Caixa e Aplicações Financeiras	292.734	238.550	191.657	307.122	345.709	321.673	54.184
Investimento (Capex)	51.624	102.852	154.413	68.771	170.149	37.991	-51.236
Dívida	91.826	91.000	91.000	91.000	91.000	0	826
Dívida Líquida	-200.908	-147.550	-100.657	-216.122	-254.709	-321.673	-53.358

Em 2024, a FSFX registrou um aumento de 9,4% na receita líquida em comparação ao ano anterior, atingindo a marca de R\$ 1.234 milhões. Os principais motivos dessa elevação foram: aumento do número de beneficiários dos planos médicos segurados; reajustes de contratos dos planos de saúde, cobrindo minimamente a inflação e recompondo os custos assistenciais; recebimentos de recursos extraordinários; e recebimento de dívidas de anos anteriores junto a entes federativos.



Quanto aos custos e despesas operacionais, eles totalizaram R\$ 1.203 milhões, apresentando uma elevação de 7,4% em relação a 2023. Os principais responsáveis por esse aumento foram os custos assistenciais onde se destacam o aumento da frequência de utilização somado a constante mudança do ROL de procedimentos da ANS, a inflação médica, que seguiu superando os índices gerais de inflação, pressionando os custos operacionais de toda a cadeia de saúde e o aumento nos gastos com oncologia e terapias.

Considerando os fatores detalhados e esclarecidos anteriormente, o resultado líquido de 2024 encerrou com superávit de R\$ 35,8 milhões.

RECURSOS E CONTRATOS PÚBLICOS

Comprometida com o desenvolvimento humano e econômico das regiões onde atua, a Fundação São Francisco Xavier é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, certificação concedida pelo Ministério da Saúde.

O reconhecimento do Estado é um dos inúmeros indicativos da efetividade dos programas e projetos que a FSFX realiza. Essas ações agregam valores que garantem o crescimento do negócio, sem deixar de lado o compromisso com os cidadãos, os stakeholders e as práticas sustentáveis.

Em 2024, a FSFX cumpriu seu compromisso e realizou, por meio do Sistema Único de Saúde, mais de 180 mil diárias de internação.

As notas explicativas 15 e 24 das Demonstrações Financeiras mostram as fontes de recebimentos de verbas públicas dos órgãos governamentais.



Milena Basílio da Silva
Técnica de Enfermagem

INVESTIMENTOS

Para suportar e manter a tendência de crescimento e, seguindo a premissa de reinvestimento da totalidade dos resultados em suas atividades sociais, a FSFX investiu, nos últimos seis anos, mais de meio bilhão de reais, ampliando e reformando suas estruturas físicas e modernizando seu parque tecnológico. Em 2024, os principais investimentos foram:

- A construção de um estacionamento externo da unidade I do HMC para colaboradores. O novo espaço visa atender aos anseios dos colaboradores e valorizar todo o empenho e dedicação diários;
- Aquisição e instalação de Chiller no HMC I;
- Instalação de uma ressonância no HMC II;
- A aquisição de novos equipamentos hospitalares como máquinas de hemodiálise, monitor multiparâmetros, aparelho de anestesia avançados entre outros, ampliando a oferta e a qualidade dos serviços prestados;
- No segmento de Tecnologia da Informação, alguns investimentos foram realizados visando apoio e sustentação de todos os serviços para operação do Hospital, sendo: aquisição e atualização tecnológica do novo ambiente completo do Sistema de Gestão Hospitalar TASY, com objetivo de aumento de performance e ganho de produtividade do usuário final além de permitir a inclusão de novas funcionalidades e versões do sistema; aquisição de novos servidores de Banco de Dados para ambiente de Dados (BI) e novos servidores e unidade de armazenamento com a finalidade de aumentar a robustez do ambiente virtualizado permitindo criar cenários de contingência e novos ambientes em caso de crescimento ou expansão de unidades de atendimento; aquisição de microcomputadores e notebooks para atualização tecnológica do parque operacional em substituição à equipamentos obsoletos gerando mais performance de uso do usuário final; aquisição do novo conjunto de Switchs de Rede central principal das unidades do HMC I e HMC II para atualização tecnológica em substituição de equipamentos obsoletos; aquisição do novo equipamento de Firewall de Rede com objetivo de aumentar a Segurança de acesso e de tráfego de dados da rede e internet corporativa.



PERSPECTIVAS E DESAFIOS

As perspectivas político-econômicas para 2025 são marcadas por incertezas. A economia brasileira deverá enfrentar um crescimento mais moderado, com o Produto Interno Bruto (PIB) projetado para crescer 2,0%, o que representa uma desaceleração em relação ao crescimento previsto para 2024. Esse desempenho mais contido reflete os desafios contínuos no cenário interno, como a necessidade de ajustes fiscais e a continuidade das reformas estruturais, além de um ambiente global mais desafiador, com tensões comerciais e juros elevados em economias avançadas. O crescimento será impulsionado principalmente pelo setor de serviços, que deverá seguir sua recuperação, enquanto a indústria enfrenta dificuldades devido ao alto custo do crédito e à baixa competitividade externa.

A inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), deverá fechar 2025 em 4,85%, ficando acima da meta estabelecida pelo Banco Central. Esse nível de inflação será impulsionado por pressões nos preços de alimentos e combustíveis, além do efeito das políticas monetárias ainda restritivas. A Taxa Selic, que permanece elevada como parte da estratégia de controle da inflação, deverá terminar o ano em 15,0%, o que continuará a impactar o custo

do crédito, afetando tanto o consumo das famílias quanto os investimentos empresariais.

A taxa de desemprego deverá sofrer leve alteração em relação a 2024, com uma projeção de 6,4% até o final de 2025. A criação de empregos formais deve se manter em um ritmo mais leve, impulsionada pela recuperação gradual no mercado de trabalho, especialmente no setor de serviços. Contudo, a taxa de informalidade ainda será um desafio, com uma grande parcela da população fora do mercado de trabalho formal.

A taxa de inadimplência deverá permanecer em níveis elevados, com uma expectativa de leve aumento, atingindo 4,7% ao longo de 2025. Esse crescimento será influenciado pela alta da Selic, que torna o crédito mais caro, e pelo aumento do endividamento das famílias, especialmente aquelas de menor poder aquisitivo.

O câmbio deverá se manter em patamares elevados, com o dólar projetado para terminar o ano em torno de R\$6,0, refletindo as tensões externas, as incertezas fiscais internas e os impactos das políticas monetárias globais. A volatilidade cambial será uma característica de 2025, o que pode afetar a competitividade das exportações brasileiras e a estabilidade dos preços inter-

nos. Adicionalmente, a variação cambial eleva os custos de equipamentos, medicamentos e inssumos importados, pressionando os custos operacionais das empresas, especialmente no setor de saúde, onde parte significativa dos inssumos são importados.

Os desafios enfrentados pelas instituições de saúde em 2024 mostraram a necessidade de otimizar as operações administrativas, principalmente aumentando a eficiência dos processos por meio da automatização e do uso de inteligência artificial, e de flexibilizar o modelo de prestação de cuidados médicos, através da permanência e da ampliação da telemedicina no ecossistema de saúde. A telemedicina envolve o uso de tecnologias integrativas, de informação e de telecomunicação para fornecer serviços de saúde de qualidade, de forma fisicamente não presencial e fora do espaço clínico-hospitalar.

Em 2025, o cenário continuará desafiador, exigindo uma gestão financeira ainda mais estratégica. A inflação médica, somada à pressão por reajustes regulatórios limitados, deve intensificar a necessidade de controle de custos e eficiência operacional.



NESSE CENÁRIO, A FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER (FSFX) TERÁ GRANDES DESAFIOS PELA FREnte, SENDO ELES:

› Planos de saúde:

promover o equilíbrio dos resultados e o controle da utilização assistencial; reajustar as mensalidades dos planos médicos e odontológicos, de acordo com os critérios da ANS e a variação dos custos médico-hospitalares; implantar novos projetos de tecnologia que melhorem a gestão, a qualidade e a segurança dos serviços prestados; estruturar parceria para atendimento aos beneficiários com Neurodivergência; manter a sinistralidade em níveis aceitáveis, adotando medidas de prevenção, promoção e monitoramento da saúde dos beneficiários.



› Hospitais:

implantar novos projetos de tecnologia que aprimorem a infraestrutura, a gestão, a qualidade e a segurança dos serviços prestados; otimizar custos com materiais e medicamentos; aumentar a produtividade dos blocos cirúrgicos, otimizando o tempo de set-up das salas e a utilização dos recursos humanos e materiais; buscar novos recursos e emendas parlamentares para cobrir o déficit do Sistema Único de Saúde (SUS).



› Vita:

renovar contratos de saúde e segurança, corrigindo-os minimamente pela inflação; participar de licitações e buscar novos contratos com margem sustentável, oferecendo serviços de qualidade e diferenciados em saúde ocupacional e segurança do trabalho; ampliar o escopo de serviços nos contratos superavitários.



› Centro de Odontologia Integrada (COI):

ampliar o portfólio de procedimentos; atualizar o parque tecnológico; buscar parcerias com novos convênios, manter a qualidade dos atendimentos realizados.

> Gestão de Riscos

O processo de Gestão de Riscos Corporativos tem como objetivo identificar e reduzir a possibilidade de eventos que impactam no alcance da estratégia institucional. A estrutura de governança da Fundação baseia-se no modelo de três linhas de defesa, com metodologia pautada nos principais padrões de referência de mercado, como o Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) e ISO 31000, de forma adaptada às características, modelo e requisitos do nosso negócio.

O processo é coordenado pela Gerência Executiva de Auditoria, Compliance e Riscos com reporte ao Conselho Curador. A estrutura de governança de Riscos é suportada pela Política de Riscos e assessorada pelo Comitê de Gestão de Riscos Corporativos.

A metodologia, formalizada na Política de Gestão de Riscos Corporativos, estabelece conceitos, padrão, diretrizes e responsabilidades para a execução efetiva de gestão de riscos, identificando e promovendo

melhoria dos controles de forma a criar e preservar valor na Instituição

O Comitê de Riscos tem como papel a disseminação da cultura de gestão de riscos na organização assim como o monitoramento do portfólio de riscos. O Comitê realiza em conjunto com os gestores, responsáveis pelos riscos e interfaces, a identificação, análise, priorização, tratamento, monitoramento, e comunicação dos riscos com potencial de afetar o alcance da estratégia.

PRINCIPAIS COMPONENTES DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS



A matriz de Riscos da Fundação de 2024 é composta por 16 Riscos Corporativos relacionados à integridade, imagem e reputação, segurança da informação, mercado, financeiros, entre outros.

Durante o ano de 2024, foram realizados workshops junto as áreas do negócio, contribuindo para disseminação da cultura de riscos e desenvolvimento de estratégias práticas para tratamento de riscos.

Em 2024 a Instituição atuou na melhoria contínua de processos internos, com a revisão do planejamento estratégico houve também reavaliação dos riscos e fatores objetivando maior alinhamento ao planejamento definido para alcance dos objetivos traçados. O Comitê de Riscos Corporativos da Fundação exerceu papel fundamental nos trabalhos, com forte engajamento na revisão dos riscos e na definição de ações para tratamento e resposta, garantindo o

alinhamento da matriz de riscos à estratégia do negócio.

Acompanhando as tendências e desafios do mercado, o processo de Gestão de Riscos Corporativos apoia o negócio, proporcionando um ambiente mais seguro, transparente, íntegro e ético com todas as partes interessadas.



Márcia Juvania de Sousa Rodrigues
Enfermeira Pronto-Socorro

➤ Comunicação de Não Ocorrência de Operações

Em conformidade com a RN 594/2023 da ANS, a partir do exercício de 2024, as operadoras de planos de saúde terão que realizar a Comunicação de Não Ocorrência de Operações junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

Neste sentido, a Fundação comunica, para os fins do disposto no inciso II do art. 11 da Lei nº9613, de 3 de março de 1998, a não ocorrência, no período indicado abaixo, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, referente ao exercício 2024.





Parecer dos auditores independentes





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da
Fundação São Francisco Xavier

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação São Francisco Xavier (“Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação São Francisco Xavier em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e com a interpretação técnica para entidades sem fins de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (“DVA”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Fundação, cuja apresentação não é requerida às entidades de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Fundação. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Fundação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS e com a interpretação técnica para entidades sem fins de lucros (ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Carlos Jefferson Z. Kusma
Carlos Jefferson Z. Kusma
Contador
CRC nº 1 PR 060104/O-2

Demonstrações financeiras





FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER (FSFX)

Demonstrações financeiras anuais referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024.

Conteúdo

Balanço Patrimonial.....	32
Demonstração de Resultados.....	34
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.....	35
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	36
Demonstração do Resultado Abrangente.....	36
Demonstração do Valor Adicionado.....	37
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	38

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$

<u>ATIVO</u>	NE	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		697.057.800,64	325.147.405,71
Disponível	4.1	132.891.851,30	68.262.528,75
Realizável		564.165.949,34	256.884.876,96
Aplicações Financeiras	4.2	106.747.731,26	81.684.296,18
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		90.447.231,78	67.799.774,47
Aplicações Livres		16.300.499,48	13.884.521,71
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	43.166.853,82	39.086.179,35
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		31.493.984,35	35.788.989,44
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis		11.540.979,90	3.141.311,76
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		131.889,57	155.878,15
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	83.726.053,45	80.430.367,39
Despesas Diferidas		-	-
Créditos Tributários e Previdenciários		266.444,81	218.939,17
Bens e Títulos a Receber	7	326.482.919,79	48.506.684,29
Despesas Antecipadas		3.775.946,21	6.958.410,58
Conta-Corrente com Cooperados		-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		378.688.088,85	712.407.639,94
Realizável a Longo Prazo		94.307.964,85	143.335.758,22
Aplicações financeiras	4.2	53.094.569,38	87.734.557,22
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		4.634.578,33	4.463.926,85
Aplicações Livres		48.459.991,05	83.270.630,37
Títulos e Créditos a Receber		4.962.514,58	5.055.062,15
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	36.250.880,89	36.521.701,85
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	9	-	14.024.437,00
Investimentos		4.680,58	1.026,82
Participações Societárias pelo Método de Custo		4.680,58	1.026,82
Imobilizado	10	270.041.577,45	552.358.313,34
Imóveis de Uso Próprio		29.570.933,13	93.847.569,89
Imóveis – Hospitalares / Odontológicos		24.566.455,17	89.774.226,52
Imóveis – Não Hospitalares / Odontológicos		5.004.477,96	4.073.343,37
Imobilizado de Uso Próprio		85.345.133,64	66.695.974,87
Imobilizado – Hospitalares / Odontológicos		76.470.455,82	60.771.538,81
Imobilizado – Não Hospitalares / Odontológicos		8.874.677,82	5.924.436,06
Imobilizações em Curso	10.1	38.289.545,19	288.128.397,57
Outras Imobilizações		109.270.300,46	93.478.981,90
Direito de Uso de Arrendamentos	10.3	7.565.665,03	10.207.389,11
Intangível	11	14.333.865,97	16.712.541,56
TOTAL DO ATIVO		1.075.745.889,49	1.037.555.045,65

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$

PASSIVO	NE	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		269.777.807,74	246.060.779,51
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	12	109.350.541,69	105.147.198,04
Provisões de Prêmios / Contraprestações		782.633,26	3.115.601,57
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG		782.633,26	3.115.601,57
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		3.692.408,66	2.204.018,19
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		53.935.520,42	55.631.196,92
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		50.939.979,35	44.196.381,36
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		250.859,60	114.585,34
Contraprestações/Prêmios a Restituir		241,89	276,85
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios		250.318,40	113.454,02
Operadoras de planos de assistência à saúde		299,31	854,47
Débitos com Oper. De Assistência à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	13	28.456.450,66	26.787.707,81
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14	9.861.503,62	9.226.009,20
Empréstimos e financiamentos a pagar		-	875.238,00
Débitos Diversos	15	121.858.452,17	103.910.041,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		215.756.202,80	236.904.035,34
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	12	4.634.578,33	4.463.926,85
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		4.525.329,23	4.311.411,19
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		109.249,10	152.515,66
Provisões	16	87.548.863,65	91.337.029,53
Provisões para Ações Judiciais		87.548.863,65	91.337.029,53
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14	27,20	-
Tributos e Contribuições		27,20	-
Débitos Diversos	15	123.572.733,62	141.103.078,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	17	590.211.878,95	554.590.230,80
Capital Social / Patrimônio Social		528.446.655,02	496.387.171,68
Reservas		61.765.223,93	58.203.059,12
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		61.765.223,93	58.203.059,12
TOTAL DO PASSIVO		1.075.745.889,49	1.037.555.045,65

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - EM R\$

	NE	31/12/2024	31/12/2023
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	18	740.150.400,91	686.796.637,89
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		740.150.400,91	686.796.637,89
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		740.150.400,91	686.796.637,89
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	19	(638.500.044,57)	(591.223.311,41)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(631.799.713,14)	(588.653.841,97)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(6.700.331,43)	(2.569.469,44)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		101.650.356,34	95.573.326,48
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		10.992.527,86	3.981.149,69
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	20	482.990.756,32	436.866.350,50
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		146.811.983,50	143.730.344,78
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		4.954.651,12	4.598.406,28
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		144.153.145,57	142.013.200,73
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assistência Médico Hospitalar		346.418,20	64.752,73
Outras Receitas Operacionais	20 ^a	186.724.557,93	146.459.645,98
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(19.397.534,02)	(15.688.769,36)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.132.920,18)	(985.435,08)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(11.245.005,30)	(4.634.311,78)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(7.019.608,54)	(10.069.022,50)
Outras Despesas Oper. De Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	21	(484.055.666,61)	(465.898.860,04)
RESULTADO BRUTO		92.180.439,89	54.833.197,27
Despesas de Comercialização		(23.563.135,12)	(12.668.908,57)
Despesas Administrativas	22	(37.283.132,41)	(34.698.390,81)
Resultado Financeiro Líquido		4.844.071,28	(2.191.532,14)
Receitas Financeiras	23.1	35.080.823,77	26.572.518,39
Despesas Financeiras	23.2	(30.236.752,49)	(28.764.050,53)
Resultado Patrimonial		(334.596,60)	(955.955,14)
Receitas Patrimoniais		755.798,58	144.315,00
Despesas Patrimoniais		(1.090.395,18)	(1.100.270,14)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		35.843.647,04	4.318.410,61
RESULTADO LÍQUIDO		35.843.647,04	4.318.410,61

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO – EM R\$

	NE	31/12/2024	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos Saúde		940.683.034,45	808.589.518,24
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		664.910.478,29	566.666.644,23
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		25.429.134,50	15.751.984,55
(+) Outros Recebimentos Operacionais		563.546.965,24	578.696.072,37
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		(815.325.122,84)	(670.167.423,77)
(-) Pagamento de Comissões		(23.563.135,12)	(12.668.908,57)
(-) Pagamento de Pessoal		(248.827.294,54)	(250.953.581,69)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros		(100.933.237,34)	(126.623.889,71)
(-) Pagamento de Tributos		(51.343.006,12)	(47.019.479,08)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	16.1	(14.383.660,00)	(15.997.210,78)
(-) Pagamento de Aluguel		(4.597.318,42)	(6.527.649,40)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade		(1.039.283,25)	(1.298.181,21)
(-) Aplicações Financeiras		(655.333.925,53)	(583.455.026,38)
(-) Outros Pagamentos Operacionais		(146.891.472,51)	(103.438.996,39)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	28	132.332.156,81	151.553.872,41
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	10	(46.315.387,07)	(93.559.814,33)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	10	(3.653,76)	(1.026,82)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	11	(1.822.337,31)	(10.821.639,85)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	28	(48.141.378,14)	(104.382.481,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	23.2	(11.779.902,38)	(12.695.833,21)
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	10.3	(7.781.553,74)	(5.239.381,11)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	28	(19.561.456,12)	(17.935.214,32)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	28	64.629.322,55	29.236.177,09
Caixa Saldo Inicial	4.1	68.262.528,75	39.026.351,66
Caixa Saldo Final	4.1	132.891.851,30	68.262.528,75
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	28	64.629.322,55	29.236.177,09
Ativos Livres no Início do Período	4.2	97.155.152,08	59.376.056,17
Ativos Livres no Final do Período	4.2	64.760.490,53	97.155.152,08
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APlicações FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	28	(32.394.661,55)	37.779.095,91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EM R\$

	NE	Patrimônio Social	Reservas	Superávit	TOTAL
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023		492.500.602,13	57.771.218,06	-	550.271.820,19
Superávit do Exercício		-	-	4.318.410,61	4.318.410,61
Destinação do Déficit					
Reserva Estatutária	17	-	431.841,06	(431.841,06)	-
Patrimônio Social	17	3.886.569,55	-	(3.886.569,55)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		496.387.171,68	58.203.059,12	-	554.590.230,80
Superávit do Exercício		-	-	35.843.647,04	35.843.647,04
Destinação do Superávit					
Reserva Estatutária	17		3.584.364,70	(3.584.364,70)	-
Patrimônio Social	17	32.259.282,34		(32.259.282,34)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		528.646.454,02	61.787.423,82	-	590.433.877,84

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES – EM R\$

	31/12/2024	31/12/2023
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	35.843.647,04	4.318.410,61
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	35.843.647,04	4.318.410,61

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NE	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS		1.221.914.575,62	1.106.340.647,58
Prestação de Serviços Hospitalares		295.919.780,19	290.341.951,79
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	18	740.150.400,91	686.796.637,89
Outras Receitas		198.063.503,99	150.505.548,40
Provisão p/ Perdas s/ Créditos - Reversão/Constituição		(12.219.109,47)	(21.303.490,50)
(-) INSUMOS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(872.176.063,28)	(792.203.731,13)
Materiais Consumidos		(82.004.868,70)	(58.524.964,42)
Serviços de Terceiros		(109.992.994,59)	(75.267.484,20)
Eventos Indenizáveis	19	(631.799.713,14)	(588.653.841,97)
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	19	(6.700.331,43)	(2.569.469,44)
Provisão Para Perda Por Redução ao Valor Recuperável de Ativos	10 e 11	2.302.360,86	(25.250.767,96)
Provisão Ajuste para itens obsoletos		(786.512,76)	468.560,09
Provisão ICMS Não Destacados em Notas Fiscais	16a	-	(14.643.448,20)
Outros Custos		(43.194.003,52)	(27.762.315,03)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		349.738.512,34	314.136.916,45
(-) Depreciações, Amortização	10 e 11	(35.888.543,22)	(35.088.324,56)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA INSTITUIÇÃO		313.849.969,12	279.048.591,89
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		35.836.622,35	26.716.833,39
Receitas Financeiras	23.1	35.080.823,77	26.572.518,39
Outras Receitas não Operacionais		755.798,58	144.315,00
TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		349.686.591,47	305.765.425,28
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		349.686.591,47	305.765.425,28
PESSOAL		(281.558.773,58)	(269.015.561,32)
Remuneração Direta		(255.434.021,27)	(240.402.959,01)
Benefícios		(2.927.938,62)	(3.811.620,17)
F.G.T.S		(23.196.813,69)	(24.800.982,14)
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		(32.284.170,85)	(32.431.453,35)
Despesas Financeiras	23.2	(30.236.752,49)	(28.764.050,53)
Aluguéis Pagos		(2.047.418,36)	(3.667.402,82)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1 Natureza e Finalidade da Entidade

A Fundação São Francisco Xavier (“FSFX” ou “Fundação”), constituída como uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, possui prazo de duração indeterminado e tem como propósito estatutário a promoção de iniciativas voltadas ao setor de saúde. A FSFX atua na prestação de serviços médico-hospitalares, abrangendo a criação, administração e gestão de unidades hospitalares, clínicas e centros de diagnóstico. Sua atuação também inclui a promoção de atividades educacionais relacionadas à prática médica, com destaque para programas de residência médica e iniciativas de ensino e pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento técnico e científico na área da saúde.

Adicionalmente, a Fundação é responsável pela gestão e operação de equipamentos e unidades de saúde pertencentes a terceiros, sejam de natureza pública ou privada, ampliando o alcance de sua atuação em benefício da sociedade. Como entidade filantrópica, a FSFX cumpre integralmente as exigências legais e regulamentares para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), assegurando sua conformidade com os marcos normativos aplicáveis, bem como seu compromisso com a promoção da saúde e bem-estar da população.

1.2 Atividades e Parcerias

A Fundação realiza diversas atividades e estabelece parcerias estratégicas para o cumprimento de seus objetivos institucionais, sempre alinhados à sua missão de promover a saúde e o bem-estar da sociedade.

A Fundação mantém intercâmbios com outras entidades de saúde e formaliza convênios, parcerias e contratos de gestão com instituições de direito público ou privado. Esses acordos são estabelecidos com o propósito de viabilizar iniciativas que estejam em conformidade com suas finalidades estatutárias.

As operações da FSFX abrangem uma ampla gama de serviços de assistência à saúde, incluindo ações voltadas à prevenção de doenças, recuperação, manutenção e reabilitação da saúde. Essas atividades são realizadas por meio de sua rede própria de serviços de saúde, complementada por redes contratadas ou credenciadas, sempre buscando a maximização da eficiência operacional e a excelência no atendimento. Além disso, a FSFX desenvolve atividades voltadas à segurança e à medicina do trabalho, com foco na proteção da integridade física dos trabalhadores e na promoção da saúde ocupacional. A Fundação também oferece serviços técnicos e de assessoria em saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão e da qualidade dos serviços no setor.

1.3 Imunidades Tributárias

A Fundação, na qualidade de entidade filantrópica e beneficiante, possui direito à imunidade tributária nos termos do artigo 195, §7º da Constituição Federal, regulamentado pelos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966). Adicionalmente, a Fundação cumpre integralmente as disposições da Lei Complementar nº 187/2021, que regula a certificação de entidades benfeitoras de assistência social e os procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social previstas no §7º do artigo 195 da Constituição Federal.

Nos termos da Lei Complementar nº 187/2021, a imunidade tributária aplica-se às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, certificadas como entidades benfeitoras nas áreas de saúde, educação ou assistência social, desde que atendam aos requisitos legais, incluindo:

- **Apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa** relativas a débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, além da comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **Conservação de documentos pelo prazo de 10 anos**, que comprovem a origem e o registro de recursos, bem como atos ou operações que alterem a situação patrimonial;
- **Previsão em seus atos constitutivos** de que eventual patrimônio remanescente, em caso de dissolução, será destinado a entidades benfeitoras certificadas ou entidades públicas.

Para manter a certificação e a imunidade, a FSFX cumpre, alternativamente, ao menos um dos critérios estabelecidos pela legislação, tais como:

1. Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Prestação de serviços gratuitos;
3. Promoção da saúde;
4. Reconhecimento como instituição de excelência que realiza projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS.

O Decreto Federal nº 11.791/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187/2021, substituiu o Decreto nº 8.242/2014, consolidando os procedimentos de certificação e de imunidade tributária. Em conformidade com a nova regulamentação, a FSFX mantém aderência às disposições da Portaria nº 1.970/2011 do Ministério da Saúde e às regras estabelecidas pela Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, que trata da retenção de tributos em pagamentos efetuados por órgãos públicos e empresas públicas.

Nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, a FSFX:

- Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou rendas, a qualquer título;
- Aplica integralmente, no Brasil, seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais;
- Mantém escrituração de suas receitas e despesas em conformidade com as formalidades legais e contábeis que assegurem sua exatidão.

A certificação CEBAS referente ao triênio 2018-2020 foi obtida em conformidade com a Portaria SAES/MS nº 1.464, de 6 de fevereiro de 2024. Para o triênio 2021-2023, o processo de renovação encontra-se em análise no Ministério da Saúde, sendo regido pelas condições vigentes à época do protocolo, conforme disposto na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11.791/2023. A Fundação afirma que atende aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à certificação.

Os valores decorrentes da imunidade tributária – relativos às contribuições sociais (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), cota patronal e terceiros do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), bem como Programa de Integração Social (PIS) – são demonstrados, para fins informativos, como se devidos fossem, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 25.

A FSFX declara sua conformidade com as normas e interpretações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Ministério Público (MP), pelos órgãos reguladores, incluindo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e demais autoridades competentes.

1.3.1 Imunidade Tributária ICMS

A Fundação, entidade filantrópica e operadora de planos de saúde, propôs em 2004 a Ação Declaratória n. 1.0313.04.150611-1/001 contra o Estado de Minas Gerais, pleiteando o reconhecimento de sua imunidade tributária ao ICMS com base no art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, que veda a cobrança de impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços das instituições de assistência social sem fins lucrativos, desde que atendidos os requisitos legais.

Em 26 de janeiro de 2015, o Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais expediu certidão declarando a imunidade objetiva da FSFX em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre aquisições de mercadorias destinadas às suas atividades filantrópicas no estado. Com base nessa decisão, os fornecedores foram notificados a cessar a cobrança e o destaque do ICMS em notas fiscais, reduzindo custos tributários para a entidade.

A partir de 2017, o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 342 de Repercussão Geral (RE 608872) passou a divergir da decisão transitada em julgado da FSFX. De acordo com o STF, a imunidade tributária é aplicável apenas às entidades benfeitoras na condição de contribuintes de direito, não abrangendo sua posição como contribuintes de fato. Posteriormente, em 28 de abril de 2022, foi publicado o Decreto n. 48.412, que, com base no Convênio ICMS n. 31/2019, autorizou a remissão de créditos tributários de ICMS gerados entre 1º de janeiro de 2013 e 6 de julho de 2018, condicionada à apresentação de requerimento formal junto à Administração Fazendária competente.

Em 1º de junho de 2022, o Secretário de Estado de Fazenda revogou a certidão emitida em 2015 com base no entendimento firmado pelo STF. Adicionalmente, em 8 de fevereiro de 2023, o STF fixou a tese do Tema 885 (RE 9552271), estabelecendo que as decisões em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos futuros de decisões transitadas em julgado em matérias tributárias de trato continuado, observados os princípios da irretroatividade e anterioridade.

Com a cessação dos efeitos da decisão transitada em julgado, os fornecedores da FSFX passaram a ser legalmente obrigados a recolher o ICMS anteriormente não destacado nas notas fiscais. Dessa forma, há risco de que os mesmos busquem o resarcimento de valores junto à Fundação por meio de ações de regresso.

Neste sentido, a FSFX adotou as seguintes medidas para atender às exigências legais e mitigar riscos financeiros:

1. **Provisão para Perdas Prováveis:** Durante o exercício de 2023, foram provisionados valores relativos às notas fiscais emitidas sem destaque de ICMS pelos fornecedores, conforme evidenciado na Nota Explicativa 16 (b.1).
2. **Divulgação de Riscos:** Os riscos classificados como de perda possível, relacionados a multas e juros decorrentes do não recolhimento do ICMS, foram evidenciados na Nota Explicativa 16.1, conforme exigido pelas normas contábeis aplicáveis.
3. **Comunicação com Fornecedores:** Foram realizadas comunicações regulares aos fornecedores sobre a perda da imunidade tributária e a obrigatoriedade do destaque do ICMS nas notas fiscais, conforme orientação de parecer jurídico obtido pela Fundação.
4. **Revisão de Provisões:** Neste exercício, com base em avaliação conjunta com os assessores jurídicos da FSFX, amparadas por “Legal Opinion” as provisões relacionadas a notas fiscais sem destaque de ICMS foram reclassificadas como perdas possíveis para o exercício seguinte. Em 2024, a FSFX também realizou baixas por prescrição de provisões de ICMS relativas aos exercícios de 2018 e 2019, que não tiveram cobranças dos fornecedores via processo judicial, além da revisão de itens considerados isentos pela Legislação Estadual de Minas Gerais e que estavam provisionados, como: Materiais e Medicamentos Oncológicos, Renais, Próteses e Órteses. Detalhes estão apresentados na Nota Explicativa 16.2c.

A FSFX segue comprometida com o cumprimento das normas tributárias e com a transparência em suas demonstrações financeiras, implementando medidas adequadas para gerenciar os impactos das recentes decisões judiciais e assegurar sua sustentabilidade econômica no longo prazo.

1.4 Utilização de Planos de Saúde e Odontológico

As margens operacionais da Fundação foram positivamente impactadas, no exercício de 2024, pela estabilidade do índice de sinistralidade, reflexo de fatores operacionais e econômicos relevantes que contribuíram para a melhoria de desempenho financeiro.

A variação observada deve-se principalmente aos seguintes fatores:

- (i) Expansão da carteira de beneficiários, com o aumento do número de vidas seguradas;
- (ii) Incremento das receitas operacionais, impulsionado pelos reajustes aplicados aos planos de saúde, acima do inicialmente previsto;

Em contrapartida, ocorreu o aumento das Provisões Técnicas para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), devido ao crescimento da carteira de beneficiários, demandando a ocorrência de eventos indenizáveis, não avitados em circulação no mercado no período, mais bem detalhadas na Nota explicativa nº 19.

O índice de sinistralidade, calculado pela relação entre os Eventos Indenizáveis Líquidos e as Receitas de Operações de Assistência à Saúde, apresentou um leve aumento de 0,19 pontos percentuais, ao atingir 86,27% no exercício de 2024 (não auditado), em comparação aos 86,08% registrados 2023 (não auditado), refletindo uma gestão eficiente dos custos assistenciais, frente aos desafios enfrentados, relativos ao crescimento dos custos de saúde nos últimos anos.

A estabilidade no indicador de sinistralidade reforça a sustentabilidade das operações da Entidade, assegurando sua capacidade de cumprimento das obrigações com beneficiários e parceiros, além de contribuir para a solidez financeira da organização.

1.5 Serviços Hospitalares – SUS, outros convênios e atendimentos particulares

Os serviços de atendimento hospitalar apresentaram um aumento de 1,43% em 2024, com um total de 2.836.844 atendimentos ambulatoriais e 196.200 diárias de internação. Em comparação, no ano anterior (2023), foram registrados 2.796.752 atendimentos ambulatoriais e 204.311 diárias de internação (informações não auditadas).

A principal razão para a diminuição dos serviços hospitalares foi o término dos contratos de prestação de serviços hospitalares entre a FSFX e as Prefeituras de Cubatão e Timoteo, sem renovação.

Nestes municípios, a FSFX era responsável pela administração dos Hospitais de Cubatão e Vital Brazil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e a entidades sem fins lucrativos, conforme disposto na NBC ITG 2002 (R1). Essas práticas abrangem a legislação societária vigente, bem como os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quando referendados pela ANS.

A estruturação das demonstrações financeiras segue a classificação contábil estabelecida pela Resolução Normativa ANS nº 528/2022 e suas alterações, em especial as disposições do Tópico 6 - Demonstrações Financeiras, do Capítulo I - Normas Gerais, e do Capítulo III - Modelo de Publicação.

Todas as informações relevantes relacionadas às demonstrações financeiras foram evidenciadas e refletem os dados utilizados pela Fundação em sua gestão. A elaboração teve como objetivo principal assegurar a apresentação adequada das características qualitativas fundamentais, como Relevância, Materialidade, Comparabilidade, Tempestividade e Compreensibilidade.

Adicionalmente, a Fundação apresenta, na Nota Explicativa nº 27, a Demonstração do Resultado do Exercício, observando os critérios de avaliação, reconhecimento e estruturação previstos na Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprova a NBC ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, garantindo a divulgação das informações mínimas exigidas.

b) Continuidade

O ano de 2024 foi caracterizado por desafios econômicos e financeiros relevantes, especialmente ligados aos custos assistenciais e à gestão da sinistralidade na operadora de planos de saúde. É importante destacar o aumento na frequência de utilização e a inflação médica superior aos índices gerais, pressionando os custos operacionais em toda a cadeia de saúde, bem como o crescimento dos gastos com oncologia. Além disso, enfrentou-se o desafio de equilibrar a ampliação da cobertura (ROL ANS) com a sustentabilidade econômica.

Em 2024, houve aumento relevante no desempenho dos serviços hospitalares, principalmente diagnóstico e oncologia, resultante de uma série de ações focadas na eficiência operacional e assistencial, bem como negociação de melhores preços na compra de serviços e insumos e no gerenciamento matricial de despesas (GMD), uma metodologia de controle orçamentário. Do mesmo modo, a evolução do perfil das internações no Hospital Márcio Cunha, com otimização da performance operacional e maior disponibilidade de atendimentos de alta complexidade, principalmente cirurgias. Com isso, foi possível oferecer cuidados mais especializados e adequados às características e capacidade do hospital. Além disso, é importante destacar o recebimento expressivo de recursos do poder público, proveniente da dívida da Secretaria Estadual de Saúde (SES) referente a 2022, bem como reversões de provisões de ICMS acumuladas de anos anteriores.

Outro ponto relevante do exercício de 2024 foi a gestão do caixa, impulsionada pela otimização do ciclo financeiro e maior eficiência na cobrança e recuperação de dívidas públicas. A revisão dos prazos médios de recebimento e pagamento, aliada a negociações estratégicas para liquidação de créditos junto a entes governamentais, contribuiu para um fluxo de caixa mais equilibrado e previsível. Essas ações reforçaram a liquidez da instituição, garantindo maior estabilidade financeira e possibilitando investimentos em melhorias operacionais e na ampliação dos serviços prestados.

Nesse sentido, essas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da Fundação.

c) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio do custo histórico, exceto para os saldos de **aplicações financeiras e instrumentos financeiros não derivativos**, que foram mensurados pelo custo amortizado, conforme detalhado nas práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3b.

De maneira geral, o custo histórico reflete o valor justo das contraprestações pagas na aquisição dos ativos.

d) Autorização para emissão e divulgação

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 27 de fevereiro de 2025, após aprovação prévia pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Curador em 27 de fevereiro de 2025. A aprovação considerou todos os eventos subsequentes ocorridos até a data de emissão.

e) Uso de estimativas e julgamento

A preparação destas demonstrações financeiras exigiu da Administração o uso de julgamentos, estimativas e premissas que influenciam a aplicação das políticas contábeis da FSFX e os valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas. Resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As premissas e estimativas são revisadas periodicamente, sendo os efeitos de revisões reconhecidos prospectivamente.

As principais áreas de estimativas e julgamentos que impactam significativamente os valores reportados nas demonstrações financeiras estão detalhados nas seguintes notas explicativas:

- **Notas 3e, 3f e 3g:**
 - a) **Provisão para Depreciação/Amortização:** Reconhecida com base no custo de aquisição e calculada pelo método linear.
 - b) **Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** Estimativa de perdas em unidades geradoras de caixa deficitárias, em conformidade com o CPC 01.
 - c) **Provisão de Depreciação para Direitos de Uso em Arrendamentos:** Reconhecida e mensurada segundo o CPC 06 (R2), considerando a duração dos contratos de arrendamento 24 contratos (2023: 18 Contratos) e a taxa de desconto, fundamentada no histórico de financiamentos de obras, máquinas e equipamentos da FSFX.
 - d) **Taxa de Desconto a Valor Presente:** Aplicada para cálculo de juros de arrendamentos, em conformidade com o CPC 06 (R2).
- **Notas 5, 6, 7 e 21:**
 - a) **Provisão para Perdas sobre Créditos:** Reconhecida e mensurada ao valor recuperável das contas a receber, conforme Nota Explicativa 3i.
- **Nota 12:**
 - a) **Provisão para Eventos a Liquidar pelo SUS:** Reconhecimento e mensuração de passivos relacionados a atendimentos de beneficiários no Sistema Único de Saúde.
 - b) **Provisões para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA e PEONA SUS):** Passivos relacionados a custos assistenciais ainda não informados por prestadores de serviços.
 - c) **Provisão para Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas (PPCNG):** Refere-se à parcela de contraprestação cujo risco ainda não foi coberto, conforme previsto na RN nº 574/2023.
- **Nota 13: Provisão de Honorários Médicos Contratados:** Reconhecimento baseado no princípio da competência, referente a honorários médicos hospitalares ainda não autorizados para faturamento.
- **Nota 15: Provisão de Incentivo por Desempenho (IPD):** Reconhecida como compromisso de remuneração variável atrelada ao alcance de metas, de acordo com o Programa de Benefícios por Metas da FSFX. Detalhes adicionais estão disponíveis na Nota Explicativa 3n.

- **Nota 16: Provisões para Contingências Trabalhistas, Tributárias e Cíveis:** Reconhecimento com base em premissas-chave sobre probabilidade e valores estimados de saídas de recursos.
- **Nota 31: Instrumentos Financeiros:** Reconhecimento e mensuração de ativos financeiros.

f) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda corrente nacional, o Real (R\$), que também é utilizada como moeda funcional da Fundação.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas foram utilizadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Disponível

Os recursos disponíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, incluindo dinheiro em espécie, saldos bancários em contas correntes e investimentos financeiros de alta liquidez. Esses investimentos possuem vencimento de até três meses, apresentam risco insignificante de alteração de valor e são destinados a atender obrigações financeiras de curto prazo.

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras incluem instrumentos resgatáveis conforme o prazo contratado e com risco insignificante de alteração de valor. São classificadas como ativo circulante, exceto quando possuem vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

- **Aplicações garantidoras de provisões técnicas:** Destinam-se à cobertura de riscos assistenciais, conforme limites e critérios estabelecidos pela ANS, considerando natureza e riscos do plano.
- **Demais aplicações financeiras:** Representadas por títulos de renda fixa e fundos de investimento, priorizam segurança e liquidez, sendo realizadas em instituições financeiras de alta credibilidade.

c) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Registrados pelo valor nominal, deduzido da provisão para perdas sobre créditos, conforme análise individual e critérios da RN 574/2023.

- **Preços pré-estabelecidos:** Transitam na Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (PPCNG) e são reconhecidos como receita conforme o período de cobertura.
- **Preços pós-estabelecidos:** Reconhecidos diretamente como receita de contraprestações efetivas.

Valores recebidos antecipadamente são registrados no passivo circulante em conta de obrigações de contraprestações recebidas antecipadamente.

d) Bens e Títulos a Receber

Englobam créditos relacionados a aquisições de estoques, adiantamentos a fornecedores, créditos com administradoras de cartão de crédito, funcionários, prefeituras com contratos de gestão, e créditos com a instituidora Usiminas e a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX).

e) Imobilizado

(i) Reconhecimento e Mensuração

Os ativos imobilizados são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e eventuais perdas por redução ao valor recuperável. Os custos incluem despesas diretamente atribuíveis à aquisição e custos dos empréstimos para ativos qualificáveis. Ganhos ou perdas na alienação de ativos são reconhecidos no resultado do exercício. Os custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Fundação.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos ativos. Métodos, vidas úteis e valores residuais são revisados anualmente. Terrenos e obras em andamento não são depreciados, em conformidade com o CPC 27.

% Médio/Ano	31/12/2024	31/12/2023
Benfeitoria em propriedade de terceiro	4,00%	5,00%
Aparelhos, máquinas e equipamentos hospitalares	11,00%	10,04%
Edifícios	4,00%	4,04%
Equipamentos	18,00%	16,47%
Móveis e utensílios	10,00%	9,11%
Terrenos	0,00%	0,00%
Veículos	20,00%	18,68%
Enxovals - Contratos	20,00%	15,53%

f) Direito de Uso de Arrendamentos

(i) Reconhecimento e Mensuração

Refere-se a contratos de arrendamento, mensurados ao custo, incluindo o valor presente do passivo de arrendamento, custos diretos iniciais e estimativas de entrega ao término do contrato. A taxa de desconto utilizada baseia-se no CDI acrescido de 2,43% a.a. entre Jan-Set/24 e 2,40% entre Out-Dez/24 (2023: 2,43% a.a.).

Os aluguéis de curto prazo (prazo inferior a 12 meses) e os aluguéis de baixo valor unitário não são considerados arrendamento, esses contratos continuam sendo reconhecidos diretamente como despesas com aluguéis de bens móveis e imóveis.

(ii) Depreciação

A depreciação dos direitos de uso é calculada individualmente para cada contrato, com base no prazo remanescente do arrendamento, conforme CPC 06 (R2). Em 2024, a FSFX manteve 24 contratos classificados como arrendamentos (2023: 18 contratos) têm a aplicação da depreciação média ao ano, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Locação/Comodato de Bens Móveis Diversos	32,61%	28,35%
Locação/Comodato de Equipamentos de Laboratório e Diagnóstico por Imagem	27,82%	22,54%
Locação/Comodato de Equipamentos de Médico-Hospitalares	27,91%	27,91%
Locação/Comodato de Imóveis	32,61%	40,00%
Transporte	55,48%	44,73%

(iii) Taxa de desconto a valor presente arrendamentos

A Taxa de Desconto utilizada pela FSFX, está lastreada no histórico de taxas de financiamentos de obras, móveis, máquinas e equipamentos já existentes na FSFX, que são similares aos contratos classificados como arrendamento, conforme demonstrado abaixo:

Mês	31/12/2024			31/12/2023		
	Taxa CDI	Spread	Taxa de Desconto	Taxa CDI	Spread	Taxa de Desconto
Jan	11,65%	2,43%	14,08%	13,65%	2,43%	15,59%
Fev	11,15%	2,43%	13,58%	13,65%	2,43%	15,59%
Mar	10,46%	2,43%	12,89%	13,65%	2,43%	15,59%
Abr	10,65%	2,43%	13,08%	13,65%	2,43%	15,59%
Mai	10,46%	2,43%	12,89%	13,65%	2,43%	15,59%
Jun	10,40%	2,43%	12,83%	13,65%	2,43%	15,59%
Jul	10,40%	2,43%	12,83%	13,65%	2,43%	15,59%
Ago	10,40%	2,43%	12,83%	13,19%	2,43%	15,13%
Set	10,40%	2,43%	12,83%	12,97%	2,43%	14,91%
Out	10,40%	2,40%	12,83%	12,65%	2,43%	14,59%
Nov	11,15%	2,40%	13,58%	12,17%	2,43%	14,11%
Dez	12,25%	2,40%	14,68%	11,87%	2,43%	13,81%

(iv) Impacto nas Demonstrações Contábeis - CPC 06 (R2) – Arrendamento

A aplicação do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que reflete as disposições do IFRS 16, tem gerado os seguintes impactos nas demonstrações financeiras da Companhia:

Demonstração do Resultado

Redução nas despesas com arrendamentos operacionais: A Fundação não reconhece mais arrendamentos operacionais em forma de despesa de aluguel, visto que, conforme o CPC 06 (R2), os arrendamentos são agora reconhecidos no balanço patrimonial como ativos e passivos. O pagamento de arrendamento é dividido entre a amortização do direito de uso (ativo) e o pagamento do passivo de arrendamento.

Reconhecimento de maiores despesas financeiras: Em decorrência do passivo de arrendamento, a Fundação reconhece as despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento, com base na taxa de juros implícita no arrendamento ou na taxa incremental de empréstimo.

Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Pagamentos do principal classificados como atividades de financiamento: A parte dos pagamentos do arrendamento que corresponde à amortização do passivo é classificada como atividades de financiamento, em conformidade com a natureza do passivo financeiro.

Pagamentos de juros classificados como atividades operacionais: A componente de juros do pagamento de arrendamento é classificada dentro das atividades operacionais, refletindo o impacto na estrutura de custos recorrentes da FSFX.

Essas alterações têm um impacto substancial nas demonstrações financeiras, especialmente na estrutura de custos e na classificação de fluxos de caixa, refletindo uma mudança significativa na apresentação dos arrendamentos comparada ao tratamento anterior. Tais ajustes têm a finalidade de fornecer uma representação mais fiel das obrigações de arrendamento e da alavancagem financeira da Fundação.

g) Intangíveis

(i) Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Fundação, e que tem vidas úteis finitas, são mensurados pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Tais custos podem ser mensurados com segurança e confiabilidade e resultam de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A administração também julga como provável que os benefícios econômicos futuros, esperados e atribuíveis ao ativo, serão gerados em favor da Fundação.

A Fundação, na data das demonstrações financeiras, avalia a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros dos ativos classificados como intangíveis, utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representam a melhor estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os gastos subsequentes relacionados a ativos são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros associados ao ativo específico. Demais gastos são reconhecidos diretamente no resultado, conforme incorridos.

Quando os valores esperados de recuperação dos ativos não se realizam, a Fundação constitui uma provisão de perda pela parcela não realizada, revisando anualmente a expectativa de rentabilidade futura. Caso fique constatado que o ativo não gerará benefícios econômicos futuros, a administração poderá decidir pela baixa dele.

(ii) Amortização

A amortização é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos itens, podendo eles ser classificados da seguinte forma:

- Sistema de computação: Sistemas utilizados para apoio na execução das atividades operacionais da FSFX;
- Pesquisa e Desenvolvimento: Sistemas que utilizam IA (Inteligência Artificial);
- Outros ativos intangíveis: Se refere a ágios da Incorporação do COR, atualmente o valor contábil já foi completamente amortizado.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados anualmente e ajustados, se necessário. Em conformidade com laudo técnico emitido internamente, a taxa média anual de amortização dos ativos intangíveis é apresentada a seguir:

	% Médio/Ano	31/12/2024	31/12/2023
Sistema de computação	23,38%	23,61%	
Pesquisa e desenvolvimento	17,59%	17,59%	

h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos imobilizados e intangíveis são avaliados anualmente ou sempre que houver indícios de perda de valor. Caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, é reconhecida a perda correspondente. O valor recuperável é definido como o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso, calculado com base nos fluxos de caixa futuros descontados. Para análise, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), sendo a perda reconhecida quando o valor contábil da UGC excede seu valor recuperável.

A Fundação São Francisco Xavier (FSFX) utilizou o método de avaliação pelo Valor Justo para um de seus ativos, o qual encontra-se sem atividade operacional e está classificado como mantido para venda. O cálculo do Valor Justo foi realizado com base em avaliação conduzida por avaliador externo independente, em

conformidade com as normas técnicas e de avaliação vigentes, garantindo transparência e aderência às práticas contábeis aplicáveis, mais bem detalhada na nota explicativa nº 07.1.

i) Instrumentos Financeiros

(i) Ativos Financeiros

Os ativos financeiros incluem disponibilidades, aplicações financeiras, créditos de operações relacionadas a planos de saúde, e créditos de operações assistenciais de saúde não relacionadas aos planos de saúde da operadora.

Reconhecimento Inicial e Mensuração Subsequente:

- **Disponível:** Classificado como aplicações financeiras de curto prazo, líquidas, prontamente conversíveis em caixa e com risco insignificante de variação de valor.
- **Recebíveis:** Registrados inicialmente ao valor justo acrescido de custos de transação e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.
- **Aplicações Financeira:** Investimentos mantidos até o vencimento, registrados pelo custo amortizado, menos perdas por redução ao valor recuperável.

Desreconhecimento de Ativos Financeiros:

A Fundação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa expiraram ou quando transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do ativo para terceiros. Caso a instituição retenha parte dos riscos e benefícios, mas não mantenha o controle sobre o ativo, este também é desreconhecido, e um ativo ou passivo decorrente do envolvimento continuado é reconhecido.

O eventual ganho ou perda decorrente do desreconhecimento é reconhecido no resultado do período.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os ativos financeiros são avaliados quanto à evidência de perda na data do balanço. As perdas são reconhecidas caso eventos indiquem impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados, aplicando os critérios estabelecidos pela ANS, conforme RN 528/2022, item 10.2.3.

- **Planos Individuais:** Provisão integral se houver atraso superior a 60 dias.
- **Demais Planos:** Provisão integral se houver atraso superior a 90 dias.
- **Operações Relacionadas ao SUS:** Provisão para valores vencidos acima de 360 dias, fundamentada em estudo técnico aprovado pela ANS.

(ii) Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros. Inicialmente registrados ao valor justo, menos custos de transação, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando a taxa efetiva de juros. Os passivos financeiros da Fundação são classificados como Débitos de operações de assistência à saúde relacionadas e não relacionadas com planos de saúde e débitos diversos. A Fundação desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são finalizadas, canceladas ou expiram.

A FSFX não possui empréstimos registrado em suas demonstrações financeiras.

j) Apuração do Resultado

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, correspondendo:

- **Receitas com operações de assistência à saúde:** As receitas com operação de assistência à saúde são provenientes de uma transação geralmente acordada entre a Fundação e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidos pela Fundação ao comprador.
- **Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora:** Pela prestação efetiva dos serviços médico-hospitalares ao Sistema Único de Saúde – SUS e convênios diversos.
- **Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados:** são todas as despesas incorridas com o beneficiário do plano comercializado ou disponibilizado pela Fundação, correspondentes à cobertura de riscos relativos a custos médicos, hospitalares e odontológicos, decorrentes do atendimento dos beneficiários.
- **Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora:** Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da Fundação, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão para eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA). O cálculo dessa provisão é apurado conforme metodologia definida por atuário legalmente habilitado, em nota técnica atuarial de provisões (NTAP), devidamente aprovada pela DIOPE/ANS.

A contabilização da despesa pelo atendimento em rede própria da Fundação ocorre de acordo com o critério utilizado pela Fundação para o rateio dos custos da rede assistencial própria, conforme nota explicativa nº 3 r).

k) Subvenções e Assistências Governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas nas contas de resultado de Incentivos Governamentais e demais Incentivos públicos quando há razoável segurança de que foram cumpridas pela Fundação todas as condições estabelecidas pelo doador (Governo ou terceiro) em contrapartida aos repasses de recursos ou concessão de benefícios. Os valores são registrados como receita para confrontar com a despesa que a subvenção ou incentivo governamental teria incorrido ou que pretende compensar em conformidade com a NBC TG 07(R2), que diz respeito à subvenção e assistência governamentais.

l) Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

Elaborada nos termos do CPC 09, integrando as demonstrações financeiras.

m) Outros Ativos e Passivos

Apresentados ao valor nominal ajustado por encargos financeiros e variações monetárias, classificados como circulante ou não circulante com base na expectativa de liquidação em até 12 meses.

n) Benefícios a Empregados

Os benefícios concedidos a empregados Incluem:

- **Plano de Previdência:** Contribuição variável, definida pelo participante.
- **Planos de Saúde e Odontológico:** Rede própria de serviços para funcionários.

- **Programa de Incentivo por Desempenho (IPD):** Reconhecimento e estímulo por metas alcançadas.
- **Plano de Carreira:** Estruturado para evoluções periódicas e incentivo ao crescimento profissional.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Empresa tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

o) Trabalhos Voluntários

Em conformidade com o item 19 do ITG 2002 (R1), os trabalhos voluntários são mensurados ao valor justo, considerando os montantes que a FSFX desembolsaria caso contratasse tais serviços em condições de mercado similares. No exercício de 2024, a FSFX contabilizou os serviços voluntários prestados por seus Diretores Estatutários, Conselho Curador e Conselho Fiscal (vide Nota Explicativa 31.1), apropriando as receitas e despesas relacionadas no resultado do exercício.

p) Estoques

Os estoques referem-se, principalmente, a materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico e odontológico aos beneficiários. Esses estoques são apresentados como "Bens e títulos a receber" e mensurados pelo custo médio ponderado, incluindo custos históricos de aquisição, transporte e tributos incidentes.

A FSFX realiza anualmente uma análise de obsolescência dos estoques e monitora regularmente a validade dos medicamentos, descartando e baixando do estoque os itens vencidos ou inadequados para uso, conforme procedimentos internos.

Além disso, é realizado um estudo periódico para identificar itens sem movimentação há mais de 180 dias, com tratativas para utilização ou descarte. Com base nesse estudo e no histórico de perdas, a Administração avalia a necessidade de constituir provisão para perdas de estoques obsoletos no próximo exercício.

q) Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

- Existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, decorrente de eventos passados;
- É provável que haverá saída de recursos para liquidação da obrigação; e
- Pode-se estimar com confiabilidade o valor da obrigação.

(i) Provisão para Ações Judiciais

A FSFX reconhece provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas com base em pareceres de assessores jurídicos internos e externos, e na avaliação da Administração quanto à probabilidade de perda. Apenas passivos classificados como "perda provável" e com valores mensuráveis são registrados. Contingências com perdas "possíveis" são divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas com perda "remota" não são reconhecidas nem divulgadas.

(ii) Provisões Técnicas para Operações de Assistência à Saúde

PEONA: Calculada atuarialmente com base em triângulos de run-off, estimando eventos ocorridos, mas ainda não avisados à operadora.

PEONA-SUS: Refere-se a sinistros não avisados por beneficiários que utilizaram o SUS, calculada pela atuária trimestralmente.

PIC: Refere-se à insuficiência de contraprestação para cobertura de sinistros indenizáveis futuros.

PESL: Provisão para eventos/sinistros ocorridos e avisados, mas ainda não liquidados. Inclui sinistros judiciais e seus custos atualizados monetariamente.

PESL-SUS: Relacionada aos valores devidos ao SUS, conforme informado mensalmente pela ANS.

PPCNG: Provisão para contraprestações ainda não decorridas no período de cobertura. As receitas são reconhecidas conforme o período de cobertura.

TAP: Avaliação periódica da adequação dos passivos, com base nos fluxos de caixa futuros estimados e nas provisões técnicas constituídas, para assegurar sua consistência com a realidade da operadora.

r) Demonstrações de Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa é apresentado pelo método direto, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade. A conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais pelo método indireto está detalhada na Nota Explicativa nº 28.

s) Ativos não circulantes disponíveis para venda

A Fundação mensura seus ativos não circulantes classificados como disponíveis para venda em conformidade com o CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas. Esses ativos, incluindo eventuais grupos de alienação, são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido dos custos de venda.

A classificação de ativos não circulantes como disponíveis para venda ocorre quando o valor contábil é esperado ser recuperado por meio de uma transação de venda, e não por uso contínuo. Para atender a essa condição, a venda deve ser considerada altamente provável, com o ativo ou grupo de alienação disponível para venda imediata em sua condição atual.

Adicionalmente, a Administração deve estar comprometida com o plano de venda, o qual deve ter perspectivas concretas de conclusão dentro de um período de até um ano, contado a partir da data de sua classificação como disponível para venda, mais detalhes na Nota Explicativa nº 07.1.

t) Critério utilizado pela operadora para o rateio dos custos da rede assistencial própria.

A FSFX mantém, em sua estrutura patrimonial, uma rede assistencial própria composta por ambulatórios, consultórios, hospitais e outros serviços, todos operando sob o mesmo CNPJ. O modelo contábil adotado segue as diretrizes indicadas pela ANS, conforme disposto no Capítulo IV do Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde Suplementar da RN 528/2022 – Plano de Contas Padrão.

Todos os atendimentos realizados na rede assistencial própria da FSFX, sejam para beneficiários de seus planos de saúde ou para outros pacientes, são precificados. Esses valores, entretanto, não são registrados contabilmente, mas mantidos em controles gerenciais internos. No final de cada mês, os atendimentos realizados na rede assistencial própria são precificados. Para beneficiários de seus planos, a precificação é realizada com base nos valores praticados pela própria rede assistencial, buscando alinhamento com os valores aplicáveis aos demais pacientes.

Com base na precificação, a FSFX realiza o seguinte procedimento contábil:

Receitas e Custos Não Relacionados aos Planos de Saúde:

As receitas geradas por atendimentos a pacientes que não são beneficiários de seus planos são contabilizadas como receitas com prestação de serviços não relacionados aos planos de saúde da operadora. Os custos relacionados a esses atendimentos são registrados como despesas com prestação de serviços não relacionados aos planos de saúde da operadora.

Despesas com Eventos Relacionados aos Beneficiários:

Os custos dos atendimentos aos beneficiários dos planos comercializados pela FSFX são registrados como despesas com eventos. A apuração desses custos é realizada proporcionalmente ao faturamento precificado dos atendimentos relacionados aos beneficiários, conforme controles gerenciais.

u) Novas normas e interpretações ainda não efetivas**(i) Novas normas e CPCs vigentes em 2024:**

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, a Fundação São Francisco Xavier (FSFX) avaliou todas as Resoluções Normativas (RNs) emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no exercício de 2024. Após a devida análise, foram apresentadas nesta Nota Explicativa apenas as RNs que tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras da FSFX. As demais normas, que não acarretaram efeitos significativos, não foram destacadas nesta publicação.

(RN) 594/2023: A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) implementou alterações normativas, com adoção obrigatória a partir deste exercício, por meio da Resolução Normativa (RN) nº 594/2023, que promoveu mudanças na RN 527/2022 – PPA DIOPS, criando a obrigação de envio da Contabilidade contendo Balancete e Fluxo de Caixa Direto mensalmente, no último dia do mês subsequente ao fechamento contábil e RN 528/2022 – Plano de Contas Padrão, alterando o prazo para entrega das demonstrações financeiras, que, a partir do exercício de 2024, deverá ocorrer até 28 de fevereiro do ano subsequente, substituindo o prazo anterior de 31 de março.

(RN) 597/2024: Altera a Resolução Normativa n.º 574, de 28 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

(RN) 601/2024 e 614/2024: Alteram a Resolução Normativa ANS nº 521 – Critérios para aceitação, registro e movimentação de Ativos Garantidores.

(ii) Normas emitidas em 2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025:

Informamos que, até a presente data, não há normas contábeis emitidas ou aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 2024 com vigência prevista para início em 1º de janeiro de 2025.

(iii) Normas emitidas e não adotadas:

A seguir serão listados os pronunciamentos técnicos (CPCs) novos e revisados emitidos e ainda não aplicáveis:

- Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante (CPC 26 (R1));
- Esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e realocação (CPC 06 (R2));
- Novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (CPC 03 (R2)).

A vigência dessas alterações será estabelecida ANS e somente após as aprovações poderão ser aplicadas nas demonstrações financeiras da entidade.

4. Disponibilidades e aplicações financeiras

4.1. Disponível

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	100.388,10	75.456,17
Banco Conta Depósito (a)	3.017.910,28	351.448,57
Aplicações de Liquidez Imediata (b)	129.773.552,92	67.835.624,01
TOTAL	132.891.851,30	68.262.528,75

- a. O saldo disponível em contas bancárias é destinado ao pagamento de despesas operacionais diversas. Caso as obrigações financeiras excedam o montante disponível, os recursos necessários serão resgatados de aplicações financeiras com liquidez imediata.
- b. As aplicações financeiras concentram-se, principalmente, em Fundos de Investimentos e Certificados de Depósito Bancário (CDB) emitidos por instituições financeiras de primeira linha. Essas aplicações possuem liquidez diária e rendimentos atrelados à variação do CDI, com rentabilidade média de 102,12% em 2024 CDI (98,95% em 2023). Estas aplicações poderão a qualquer momento serem resgatadas sem prejuízo do seu rendimento.

4.2. Aplicações financeiras

A segregação das aplicações financeiras, entre ativo circulante e não circulante, é demonstrada como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	95.081.810,11	72.263.701,32
Cotas de fundos de investimentos	95.081.810,11	72.263.701,32
APLICAÇÕES LIVRES	64.760.490,53	97.155.152,08
Depósitos a prazo - CDB/RDB	36.939.606,44	69.193.196,39
Títulos da Dívida Pública Interna	3.584.094,32	3.749.627,13
Letras Financeiras de Longo Prazo	24.236.789,77	24.212.328,56
TOTAL GERAL	159.842.300,64	169.418.853,40
TOTAL CIRCULANTE	106.747.731,26	81.684.296,18
TOTAL NÃO CIRCULANTE	53.094.569,38	87.734.557,22

- i) As cotas de fundos de investimento relacionadas às garantias das provisões técnicas (Nota 4.2(i)) estão aplicadas em instituições financeiras credenciadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Esses fundos são vinculados à ANS, podendo ser utilizados como ativos garantidores, conforme regulamentação vigente, assegurando recursos para continuidade dos serviços de saúde aos beneficiários.
- ii) Subvenções governamentais recebidas e não utilizadas são investidas em aplicações de curto prazo, com alta liquidez e risco insignificante de alteração de valor.
- iii) As aplicações financeiras não vinculadas à ANS concentram-se em títulos de renda fixa e fundos de investimento, priorizando segurança e liquidez, com recursos aplicados exclusivamente em instituições financeiras de primeira linha.
- iv) Os investimentos incluem CDBs/CDIs e fundos de investimento, com cláusulas que permitem resgate antecipado sem perda significativa do valor investido, mantendo o foco em segurança e liquidez.
- v) A alocação das aplicações financeiras é detalhada por faixa de vencimento conforme especificado abaixo:

Idade de Saldos	Cotas de fundos de investimentos	Depósitos a prazo - CDB/RDB	Letras Financeiras de Longo Prazo	Títulos da Dívida Pública Interna	Total títulos em Negociação
Até 3 meses	95.081.810,11	-	-	-	95.081.810,11
De 4 a 12 meses	-	11.051.648,37	5.248.851,11	-	16.300.499,48
De 1 a 3 anos	-	7.381.252,38	10.522.786,31	-	17.904.038,69
De 3 a 5 anos	-	18.506.705,69	764.226,97	3.584.094,32	22.855.026,98
De 5 a 15 anos	-	1.021.895,53	382.406,12	6.296.623,73	7.700.925,38
Total em 31/12/2024	95.081.810,11	37.961.501,97	16.918.270,51	9.880.718,05	159.842.300,64
Até 3 meses	72.263.701,32	2.240.343,67	8.040.995,64	-	82.545.040,63
De 4 a 12 meses	-	-	-	-	-
De 1 a 3 anos	-	3.989.014,90	13.862.955,09	-	17.851.969,99
De 3 a 5 anos	-	62.963.837,82	816.969,98	3.749.627,13	67.530.434,93
De 5 a 15 anos	-	-	1.491.407,85	-	1.491.407,85
Total em 31/12/2023	72.263.701,32	69.193.196,39	24.212.328,56	3.749.627,13	169.418.853,40

4.2 (i) - Ativos Garantidores ANS

Ativos Garantidores ANS

A FSFX mantém ativos garantidores para as provisões técnicas, conforme exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Resolução Normativa 521/2022. Esses ativos são aplicados em fundos dedicados ao setor de saúde suplementar, segregados em duas categorias:

Ativos Garantidores Vinculados: Parte dos ativos garantidores vinculada à ANS por meio de centrais de custódia, Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (FDSS) ou averbação em cartório. Qualquer movimentação ou desvinculação desses ativos exige aprovação prévia da ANS.

Ativos Garantidores Lastreados (ou Não Bloqueados): Parte dos ativos garantidores aplicada em contas individualizadas em centrais de custódia. Esses ativos, previstos na regulamentação da ANS, podem ser movimentados sem necessidade de aprovação prévia.

Os ativos garantidores das provisões técnicas encontram-se devidamente vinculados à ANS, conforme regulamentação vigente, com detalhamento apresentado em notas complementares, a seguir:

ID_NE	DESCRÍÇÃO_ID	31/12/2024	31/12/2023
PROVISÕES TÉCNICAS			
I	Peona	51.049.228,45	44.348.897,02
II	PESL até 30 dias	32.006.003,24	23.104.018,71
III	PESL maior 30 dias	15.655.120,37	23.172.749,55
IV	PESL SUS Parcelamento	-	27.917,94
V	PESL c/ Dep. Judicial ou Suspenso	4.525.329,23	4.311.411,19
VI	PESL SUS GRU	1.021,20	984,45
VII	PESL SUS (%hc x ABI)	3.691.387,46	2.175.115,80
VIII	PPCNG	782.633,26	3.115.601,57
IX	PESL preço pós	6.274.396,81	9.354.428,66
X	TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	113.985.120,02	109.611.124,89

ATIVO GARANTIDOR NECESSÁRIO

XI	Valor a ser Lastreado (I+II+III+VI)	98.711.373,26	90.626.649,73
XII	Valor a ser Vinculado (XI-II)	66.705.370,02	67.522.631,02

	Imóvel Vinculado	15.198.702,26	15.798.181,73
	Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	95.081.810,11	72.263.701,32
XIII	SALDO DE ATIVO GARANTIDOR DE PROVISÕES TÉCNICAS	110.280.512,37	88.061.883,05
XIV	VALOR EXCEDENTE (DÉFICIT) DE ATIVO GARANTIDOR (XIII-XI)	11.569.139,11	(2.564.766,68)

XIII – Saldo de Ativo Garantidor de Provisões Técnicas:

Para calcular o valor lastreado dos Ativos Garantidores de uma operadora de planos de saúde, conforme as normas vigentes da ANS, deve-se considerar a diferença das seguintes informações, demonstradas no quadro acima:

Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas: Refere-se ao saldo de Aplicações Financeiras Lastreadas em Fundos da ANS, de movimentação restrita, afim de garantir a cobertura das Provisões Técnicas Lastreadas (I - PEONA, II - PESL até 30 dias, III - PESL maior que 30 dias e VI - PESL SUS GRU), melhor detalhado abaixo com seus saldos demonstrados na nota explicativa 4.2.

I - Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA): Corresponde aos eventos ou sinistros já ocorridos, mas ainda não comunicados pelos prestadores de serviços

II - PESL até 30 dias: Provisão referente aos eventos ocorridos (PESL) nos últimos 30 dias.

III - PESL maior que 30 dias: Provisão para eventos ocorridos há mais de 30 dias.

VI - PESL SUS - Guia de Recolhimento da União (GRU): Provisões relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), registradas conforme o recolhimento via GRU.

Imóvel próprio como ativo garantidor: A FSFX possui imóvel próprio aprovado pela ANS como ativo garantidor das provisões técnicas. O imóvel, registrado sob a Matrícula nº 28.616, foi aprovado no processo ANS nº 33910.043086/2022-75, com valor contábil de R\$ 15.198.702,26 (2023: R\$ 15.798.181,73).

No exercício de 2024, a FSFX apresentou suficiência tanto nos ativos vinculados quanto nos lastreados, cumprindo integralmente as exigências da ANS, conforme item **XIV – Valor Excedente (Déficit) de Ativo Garantidor**.

5. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	31/12/2024	31/12/2023
Faturas a Receber - Coletivo (a)	49.622.312,89	50.784.810,66
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (Faturas a Receber - Coletivo) (c)	(20.112.011,48)	(17.025.509,73)
Faturas a Receber - Individual (a)	11.222.848,66	10.432.094,86
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (Faturas a Receber - Individual) (c)	(9.239.165,72)	(8.402.406,35)
TOTAL CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER	31.493.984,35	35.788.989,44
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados (b)	16.965.186,91	13.209.693,65
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (c)	(5.424.207,01)	(10.068.381,89)
TOTAL PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZADOS	11.540.979,90	3.141.311,76
Outros Créditos de Operações com Planos de assistência à Saúde	213.442,27	218.341,57
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos	(81.552,70)	(62.463,42)
TOTAL OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÃO COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	43.166.853,82	39.086.179,35

- a) As faturas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, representando as contraprestações efetivas das operações de planos de assistência à saúde.
- b) A contraprestação a receber referente à participação dos beneficiários em eventos indenizados refere-se à coparticipação em serviços médico-hospitalares, odontológicos e eventuais reembolsos relacionados a atendimentos realizados pelos beneficiários.
- c) As provisões para perdas de créditos são constituídas em conformidade com as normas da ANS, sendo destinadas a cobrir possíveis perdas relativas a créditos que a Fundação considera como de recuperação duvidosa.

6. Crédito de operações de assistência não relacionadas com planos de saúde da operadora

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a Receber Prest. Serviço Médico Hosp. (a)	89.989.087,37	87.613.221,80
Contas a Receber Prest. Serviço Odontológico (a)	161.000,29	12.524,93
Outros (a)	770.693,71	50.621,96
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (b)	(7.194.727,92)	(7.246.001,30)
TOTAL	83.726.053,45	80.430.367,39

- a) Os saldos de contas a receber de prestação de serviços médico-hospitalares e odontológicos correspondem a valores a receber de clientes por serviços não relacionados aos planos de saúde. Esses saldos estão, em grande parte, vinculados a atendimentos realizados para não conveniados aos planos de saúde comercializados pela FSFX, sendo registrados em contrapartida à conta de receitas de assistência à saúde não relacionadas aos planos de saúde da operadora.

Idade de Saldos	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	58.274.324,62	55.961.179,34
Vencidos de 1 a 90 dias	23.776.226,24	19.199.792,65
Vencidos de 91 a 360 dias	2.872.489,88	6.254.615,37
Vencidos há mais de 360 dias	5.997.740,63	6.260.781,33
TOTAL	90.920.781,37	87.676.368,69

- b) As provisões para perdas sobre créditos desses serviços médico-hospitalares e odontológicos foram constituídas em conformidade com os critérios apresentados na nota explicativa nº 3.i.

A distribuição dos saldos das provisões por faixas de vencimento está demonstrada no quadro a seguir.

Idade de Saldos PPSC	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	170.405,68	287.703,67
Vencidos de 1 a 90 dias	349.738,31	183.720,78
Vencidos de 91 a 360 dias	694.033,67	646.933,85
Vencidos há mais de 360 dias	5.980.550,26	6.127.643,00
TOTAL	7.194.727,92	7.246.001,30

7. Bens e títulos a receber

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Estoques (a)	14.434.095,95	16.701.754,64
Reserva Financeira Unificada (b)	-	3.920.401,05
Adiantamento para fornecedores (c)	3.830.065,71	9.153.464,75
Crédito em Recuperação / Adm de Cartão de Crédito (d)	7.472.689,28	9.314.953,03
Contrato de Gestão HMCC (e)	1.672.688,70	1.994.280,71
Créditos a Receber Funcionários	2.619.449,67	1.956.551,36
Prefeitura Municipal de Cubatão (f)	958.814,26	1.041.596,37
Prefeitura Municipal de Itabira (g)	7.753.072,03	14.562.210,88
Mensalidades/Utilização/Contribuição não Recebidas	1.527.956,84	1.539.490,97
Outros Créditos ou Bens a Receber	2.477.632,39	4.180.734,40
Bens destinados a venda (7.1)	292.800.000,00	-
(-) Provisões p/Perdas de estoque (h)	(407.491,08)	-
(-) Provisões p/Perdas s/Créditos (i)	(8.656.053,96)	(15.858.753,87)
TOTAL BENS E TÍTULOS A RECEBER	326.482.919,79	48.506.684,29

- a. O saldo de estoques refere-se substancialmente a materiais, medicamentos e outros itens hospitalares.
- b. Valores a receber para cobrir déficit dos planos administrados.
- c. Valores adiantados para fornecedores, principalmente de obras em andamento do Hospital Libertas.
- d. Refere-se a crédito a receber sob a administração de terceiros, seja de empresas terceirizadas de cobrança, como também de títulos negociados com administradoras de cartão de crédito.
- e. Valores a receber referentes a compartilhamento de estrutura administrativa da FSFX para HMCC, transferidos em conformidade com Contrato de Gestão celebrado entre as FSFX e Município de Itabira, para gestão do HMCC.
- f. Valores a receber referente ao contrato de serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico e urgência/emergência em obstetrícia, celebrado entre o Município de Cubatão e a FSFX, visando garantir a atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- g. Valores a receber referente ao contrato de serviços de internação, ambulatório, UTI, maternidade, centro cirúrgico e serviços de diagnóstico, celebrado entre o Município de Itabira e a FSFX, visando garantir a assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da microrregião onde o hospital está inserido.
- h. Provisão para perdas de estoque realizada com base no estudo de aging, conforme histórico de perdas realizado para estoques vencidos e parados a mais de 180 dias.
- i. Provisão para perda de créditos constituída, principalmente, por déficits apurados em Planos Administrados, saldos de adiantamentos a clientes classificados como outros créditos, co-participações a recuperar e também sobre os saldos dos créditos em recuperação / administração de cartão de crédito.

7.1. Ativo não circulante mantido para venda

Em conformidade com as disposições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Fundação São Francisco Xavier (FSFX) realizou uma análise de seu patrimônio com o objetivo de identificar ativos que atendem à definição de "ativo não circulante mantido para venda", conforme disposto no CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas.

Foi identificado que um imóvel, localizado em Belo Horizonte (MG), e atualmente sem utilização nas operações da FSFX, se enquadra na definição de ativo não circulante disponível para venda.

A venda do referido imóvel é considerada altamente provável, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 31. A norma estipula que a transação deve ocorrer dentro de um prazo de 12 meses a partir da data da classificação como mantido para venda, sendo que, em razão das condições do mercado e da alta administração da FSFX estar plenamente comprometida com a venda, a conclusão da transação é prevista para o ano de 2025. Adicionalmente, a FSFX contratou uma empresa especializada para intermediar a venda, buscando ativamente interessados na negociação. Devido a esses fatores houve reclassificação do ativo que estava como ativo imobilizado e passa a ser classificado como ativo circulante destinado para venda. O valor justo do imóvel foi determinado por meio de uma avaliação independente, utilizando a metodologia de mercado, e é definido como o valor do preço de venda líquido dos custos. Esse valor foi considerado como o valor justo do imóvel na data da avaliação.

Ao comparar o valor registrado do imóvel com seu valor justo, foi identificado a necessidade de um ajuste a valor recuperável positivo de R\$ 2.302.641,81, em comparação com o ajuste negativo de R\$ 25.250.767,96 realizado em 2023, após a paralisação das obras no referido imóvel, deixando assim o saldo líquido de ajuste a valor recuperável no valor de R\$ 22.948.407,10 em 2024 (R\$ 25.250.767,96 em 2023), melhor detalhado nas notas explicativas nº 10 e 11. A venda do imóvel está sujeita às condições do mercado imobiliário, e o valor justo poderá sofrer variações até a conclusão da transação. Além disso, conforme as normas aplicáveis ao 3º setor, a venda dependerá da aprovação do Ministério Público, em conformidade com a PGJ – 30.

A FSFX seguirá monitorando periodicamente o valor justo dos seus ativos e fornecerá as atualizações relevantes quando necessário.

8. Depósitos judiciais e fiscais

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Ressarcimento ao SUS (a)	4.807.185,32	5.786.411,55
Fiscais - Tributos (b1)	11.457.102,98	14.820.190,76
Cíveis (b2)	7.141.416,16	4.766.423,63
Trabalhistas (b3)	12.845.176,43	11.148.675,91
TOTAL DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	36.250.880,89	36.521.701,85

- (a)** Em conformidade com o art. 20 da Lei nº 9.656/98, as operadoras de planos de saúde têm a obrigação de fornecer à ANS informações periódicas sobre seus beneficiários, com o intuito de possibilitar a efetivação do "Ressarcimento ao SUS", conforme disposto no art. 32 da referida lei. Esta obrigação visa à restituição das despesas do Sistema Único de Saúde (SUS) nos casos de atendimento de beneficiários de planos privados de saúde.

Até 2019, a FSFX adotava a prática de realizar depósitos judiciais relacionados a esses valores, a fim de garantir a suspensão da exigibilidade dos débitos, afastando a aplicação de encargos de juros e multas sobre os valores discutidos, conforme estabelecido na Lei nº 10.522/2002 e na RN 495/2022 da ANS. Esses depósitos também impediam a inclusão da FSFX e de seus Diretores no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados (CADIN) e em outros órgãos de proteção ao crédito, bem como a execução fiscal dos débitos enquanto o depósito estivesse em vigor.

No entanto, a partir de 2019, em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou constitucional a cobrança da ANS, a FSFX deixou de realizar novos depósitos judiciais, uma vez que a

estratégia anterior resultava em pagamento excessivo devido à incidência de juros e multas sobre os valores discutidos, não havendo mais justificativa para a manutenção dessa prática.

Em conformidade com a regulamentação vigente, os valores garantidos por depósitos judiciais, relacionados ao ressarcimento ao SUS, estão classificados como "Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar - SUS" no passivo não circulante, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 12.

(b) Depósitos judiciais em ações fiscais, tributárias, trabalhistas e cíveis

Os depósitos judiciais são realizados principalmente por determinação legal ou dada a necessidade de obtenção de decisões liminares que, por exemplo, permita a Fundação obter as certidões negativas para manutenção do recebimento de recursos públicos, bem como a regularidade dos processos de compra a crédito pela Fundação.

(b1) Ações fiscais e tributárias

Atualmente, a FSFX mantém 6 ações anulatórias movidas em face de entidades federais (União Federal e INSS), com depósitos judiciais realizados, especificamente para pleitear a extinção de créditos tributários indevidamente incluídos em Notificações e Autos de Infração elaboradas pelas referidas autoridades. No mesmo sentido, ainda existem duas execuções fiscais em que a FSFX figura como Ré, em que também se discute a pertinência dos lançamentos fiscais.

A Fundação somente constitui provisões para ações judiciais classificadas com probabilidade de perda provável. Para afirmar esta probabilidade de êxito com a segurança necessária a Fundação leva em consideração a robustez da tese alegada, bem como os fundamentos legais conforme previsto no item 10.23.6 Anexo I Capítulo I - Normas Gerais da RN 528/22, e dessa forma justificar a baixa de algumas provisões tributárias com jurisprudência pacificada e aplicáveis ao tema.

Os principais processos judiciais de natureza fiscal e tributária pela FSFX são os seguintes:

Processo	Chance de perda	Provisão	Depósito Judicial	31/12/2024	31/12/2023
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	2.443.355,03	3.261.016,21
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	5.855.476,97	7.626.563,00
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	1.167.550,64	1.512.585,74
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Remoto	Não	Sim	1.914.300,67	2.351.070,88
Extinção Créditos Tributários - Município de Ipatinga x FSFX	Possível	Não	Sim	25.499,88	23.009,03
Execução de IPTU – Município de Santos x FSFX	Possível	Não	Sim	50.919,79	45.945,90
TOTAL: PRINCIPAIS PROCESSOS - AÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS				11.457.102,98	14.820.190,76

(b2) Ações Cíveis

Os processos judiciais cíveis com probabilidade de perda provável, Remota e Possível pela FSFX são os seguintes:

Processo	Chance de perda	Provisão	Depósito Judicial	31/12/2024	31/12/2023
Obrigaçao de fazer: Autor x FSFX (b2.a)	Provável	Não	Sim	348.284,94	314.264,14
Tutelas antecipadas: FSFX x ANS (b2.b)	Provável	Sim	Sim	259.146,25	374.620,56
Tutelas antecipadas: FSFX x ANS (b2.b)	Provável	Sim	Sim	211.161,91	210.626,32
Tutelas antecipadas: FSFX x ANS (b2.b)	Provável	Não	Sim	129.161,91	155.314,92
Outros Processos Cíveis	-	-	Sim	6.193.661,15	3.711.597,69
TOTAL: PRINCIPAIS PROCESSOS - AÇÕES CÍVEIS				7.141.416,16	4.766.423,63

- a) **Processo nº 0014428-37.2012.8.26.0011:** Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido urgente de tutela antecipada. A autora requer autorização do referido procedimento oncológico e alega descumprimento da decisão judicial pela FSFX. Última movimentação do processo principal: 17/08/21. O processo em referência deu ensejo ao processo 0014428-37.2012.8.26.0011/01 que diz respeito ao cumprimento de sentença. O último andamento foi do dia 17/02/2021 estando os autos conclusos para despacho.
- b) **Processo nº 515420174013814:** Trata-se de ação ordinária proposta pela FSFX contra a ANS na qual a Fundação requer em sede de tutela antecipada a suspensão da decisão proferida no procedimento administrativo nº 25789032193201482 relativo à condenação da Fundação no pagamento de multas pecuniárias, bem como que determine à ANS que se abstenha de inscrever tal débito em dívida ativa e no CADIN. Processo migrado para o PJE. Sem movimentações relevantes até o momento.

b3) Ações Trabalhistas

Observa-se também a existência de depósitos recursais efetuados, vinculados a reclamações trabalhistas. Este fato ocorria porque, na esfera trabalhista, até novembro de 2017, era necessário garantir o juízo para recorrer das sentenças e acórdãos. Após a entrada em vigor da Lei 13.467/2017, a FSFX, até então entendida como entidade filantrópica, era isentas do depósito recursal, conforme definição do art. 899 §10º da CLT. Entretanto, após reenquadramento, a FSFX passou a ser interpretada como entidade beneficiante. Sendo assim, passou-se a adotar o entendimento do §9º do referido artigo da CLT, onde define que o depósito recursal deve ser recolhido pela metade. Os valores dos recursos trabalhistas são definidos pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em tabela própria, disponibilizados no site do TST. Também existem depósitos judiciais vinculados as reclamações trabalhistas referentes a garantia do juízo quando da interposição de embargos à execução.

Em 31 de dezembro 2024, os depósitos em garantia do juízo e atualizações referentes aos processos trabalhistas totalizaram R\$12.845.176,43 (2023: R\$11.148.675,91), referente a 331 depósitos, considerando que a Fundação impugnou os cálculos homologados pelos juízos trabalhistas. Nestes casos a discussão prossegue com expectativa de perda provável por se tratar de processos em fase de execução.

9. Outros créditos a receber a longo prazo

Valores referente substancialmente a ganho de causas judiciais em que a Fundação aguarda a expedição dos precatórios ou de alvarás/Requisições de Pequeno Valor (RPVs), conforme tabela abaixo:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Ganho de causa PIS (a)	-	10.667.038,27
Ganho de causa taxa de saúde suplementar (b)	-	3.357.398,73
TOTAL OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO	-	14.024.437,00

- a) Em relação ao processo judicial contra a União, foi reconhecida a inexigibilidade da contribuição ao PIS, com a consequente recuperação dos valores indevidamente recolhidos. Os valores resultantes dessa decisão foram integralmente recebidos pela Fundação em 2024.
- b) Ação ordinária coletiva ajuizada pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS, em que a Fundação São Francisco Xavier é uma das integrantes do polo ativo, em face da Agência Nacional de Saúde Suplementar onde restou declarada a inexigibilidade do pagamento da Taxa de Saúde Suplementar bem como a devolução do valor cobrado indevidamente, integralmente recebidos em 2024. Os valores devidos em razão dessa decisão também foram integralmente recebidos pela FSFX.

10. Imobilizado

A composição do Ativo Imobilizado está representada a seguir:

Descrição Conta	Benfeitoria em propriedade de terceiro	Aparelhos, máquinas e equipamentos hospitalares	Edifícios	Equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Veículos	Enxovais	Obras em curso	Direito de Uso Arrendamentos	TOTAL
SALDO EM 01/01/2023	101.980.668,15	57.525.941,01	21.996.772,74	8.335.064,27	10.461.917,06	92.519.798,26	1.184.221,90	158.027,67	207.411.452,70	14.150.706,02	515.724.569,78
Aquisições		4.595.117,61		376.593,35	832.075,60				88.278.072,21	1.633.813,50	95.715.672,27
Baixas	(449.389,76)	(305.969,83)		(43.146,85)	(159.993,93)				-	(1.386.000,00)	(2.344.500,37)
Transferência/Inventário	252.162,10	534.077,85		25.153,89	227.872,73				(3.195.124,49)		(2.155.857,92)
Depreciação	(8.304.458,59)	(10.787.387,18)	(1.168.342,20)	(2.650.138,55)	(1.699.742,22)			(399.616,45)	(129.986,86)	(4.191.130,39)	(29.330.802,44)
Perdas por redução ao valor recuperável		(1.181.866,22)		(48.401,49)	(153.838,49)	(19.500.658,91)			(4.366.002,85)		(25.250.767,96)
SALDO EM 31/12/2023	93.478.981,90	50.379.913,24	20.828.430,54	5.995.124,62	9.508.290,75	73.019.139,35	784.605,45	28.040,81	288.128.397,57	10.207.389,11	552.358.313,34
Aquisições	-	6.715.185,30	-	4.680.950,44	1.777.772,87	-	-	-	33.141.478,46	3.486.427,48	49.801.814,55
Baixas	(4.146,28)	(934.694,68)	-	(31.316,27)	(155.118,99)	-	-	-	(3.485.006,00)	(2.168.133,64)	(6.778.415,86)
Transferência/Inventário	23.265.977,35	19.801.192,16	1.190.406,73	480.964,57	2.092.368,03	(64.300.000,00)	-	-	(281.738.080,51)	-	(299.207.171,67)
Depreciação	(7.470.512,51)	(11.389.662,49)	(1.167.043,49)	(2.352.928,75)	(1.764.877,43)	-	(314.155,85)	(16.406,28)	-	(3.960.017,92)	(28.435.604,72)
Perdas por redução ao valor recuperável	-	190.348,87	-	(48.366,75)	(82.095,98)	-	-	-	2.242.755,67	-	2.302.641,81
SALDO EM 31/12/2024	109.270.300,46	64.762.282,40	20.851.793,78	8.724.427,86	11.376.339,25	8.719.139,35	470.449,60	11.634,53	38.289.545,19	7.565.665,03	270.041.577,45

10.1 Obras em Curso

Os valores registrados na rubrica de Obras em Curso totalizavam R\$ 38.289.545,19 em 31 de dezembro de 2024 (2023: R\$ 288.128.397,57).

Durante o exercício 2024, mudanças nas expectativas estratégicas da administração resultaram na paralisação do Projeto Libertas, o que exigiu ajustes ao valor recuperável do ativo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 10.2.

Adicionalmente, neste exercício, a administração demonstrou intenção de venda deste ativo, que foi reclassificado como Ativo Não Circulante Mantido para Venda, em conformidade com o CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda, conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 07.1.

Além do Projeto Libertas, outras obras relevantes contribuíram para o saldo total de Obras em Curso:

Projeto Escadas para Rota de Fuga – HMC I: Foram investidos R\$ 1.173.582,34 em 2024 (2023: R\$ 8.826.835,01), resultando em um saldo acumulado de R\$ 10.013.457,63.

Instalação de Ressonância Magnética – HMC II: Foram destinados R\$ 1.062.364,66 em 2024 (2023: R\$ 4.748.188,71), acumulando um saldo total de R\$ 5.810.553,37.

10.2 Ajuste ao valor recuperável de ativo imobilizado

Em 2024, a FSFX realizou o teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, resultando em uma reversão no valor de R\$ 2.302.360,86. Consequentemente, o saldo provisionado para ajuste ao valor recuperável foi reduzido para R\$ 22.948.407,10 (em 2023: R\$ 25.250.767,96). O impacto mais relevante dessa reversão ocorreu em um imóvel localizado em Belo Horizonte, onde estava sendo desenvolvido o projeto do Hospital Libertas, conforme detalhado a seguir.

Imóvel (Belo Horizonte/MG):

No exercício de 2024, o saldo registrado como ajuste para redução ao valor recuperável no Ativo foi de R\$ 21.623.906,09 (em 2023: R\$ 23.876.302,51), refletindo a redução do valor do imóvel a Valor Justo, conforme nova avaliação do ativo realizada por avaliadores independentes. Além disso, ocorreram transferências patrimoniais de equipamentos e móveis da unidade para outras unidades em operação, o que possibilitou a reversão de R\$ 2.302.360,86 na provisão de impairment em 2024.

A paralisação do projeto foi motivada pelo aumento dos custos estimados para as fases subsequentes. Em decorrência dessa paralisação, a administração reavaliou o projeto e decidiu pela alienação do ativo. Assim, o imóvel foi reclassificado como "Ativo Não Circulante Mantido para Venda", em conformidade com o CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda, conforme a Nota Explicativa nº 07.

A ausência de fluxos de caixa futuros associados à unidade levou à contratação de uma consultoria independente, legalmente habilitada, para a elaboração de um laudo de avaliação de mercado. O laudo mensurou o valor justo do imóvel e do terreno, considerando a possibilidade de venda até o final de 2025. A avaliação constatou uma desvalorização dos bens em 2023 e 2024 em relação aos investimentos realizados, o que caracterizou a necessidade de provisão para ajuste ao valor recuperável, conforme o disposto no CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Hospital de Cubatão (Cubatão/SP):

Em 2024, não houve registro de ajustes adicionais ao valor recuperável, mantendo-se o saldo de provisão de R\$ 932.911,85 registrado em 2023. A necessidade desta provisão decorreu da retenção de bens imobilizados na unidade na data de encerramento do contrato, os quais haviam sido adquiridos com recursos próprios da FSFX e permaneceram no hospital por decisão da Prefeitura Municipal de Cubatão.

A FSFX, por meio de seu departamento jurídico, está em negociações com o município visando a recuperação desses bens. Até que as negociações sejam concluídas, a provisão foi mantida, refletindo a incerteza quanto à recuperação econômica dos ativos.

10.3 Operações de Arrendamento (IFRS16/CPC 06):

Arrendamentos Vigentes em 2024:

Em 2024, a FSFX identificou 24 contratos classificados como arrendamentos vigentes (2023: 18 contratos). Esses contratos foram mensurados com base no valor presente dos pagamentos remanescentes, conforme a taxa de desconto definida pela FSFX.

Movimentação dos Passivos de Arrendamento:

A movimentação dos passivos referentes aos 24 contratos de arrendamento vigentes em 2024 está apresentada na tabela a seguir:

GRUPO	CONTA	31/12/2024	31/12/2023
1. ATIVO			
	Saldo Inicial	10.207.389,08	14.150.706,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	Adições Arrendamentos	3.486.427,48	1.633.813,47
	(-) Depreciação e Baixa do Período	(6.128.151,56)	(5.577.130,39)
	TOTAL	7.565.665,03	10.207.389,08
2. PASSIVO			
	Saldo Inicial	11.112.724,75	14.718.292,39
PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	Adições Arrendamentos	5.024.221,07	1.633.813,47
	Juros Incorridos	1.910.160,68	1.576.876,76
	(-) Pagamento do Principal	(7.781.553,74)	(5.239.381,11)
	(-) Pagamento dos Juros	(1.910.160,68)	(1.576.876,76)
	TOTAL	8.355.392,08	11.112.724,75
PASSIVO CIRCULANTE	Passivo de Arrendamento	3.026.223,32	3.611.630,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Passivo de Arrendamento	5.329.168,76	7.501.093,91
	TOTAL	8.355.392,08	11.112.724,75
3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO			
DESPESAS	Depreciação - Arrendamentos	3.959.879,46	5.577.130,40
	Despesas Financeiras com Arrendamentos	1.356.331,72	1.576.876,76
	TOTAL	5.316.211,18	7.154.007,16

Dos 24 contratos identificados como arrendamentos vigentes em 2024, a FSFX apresenta os seguintes vencimentos:

- **7 contratos com vencimento em 2025;**
- **7 contratos com vencimento em 2026;**
- **10 contratos com vencimento até 2029.**

A tabela abaixo demonstra o fluxo futuro de pagamentos relacionados aos arrendamentos, trazidos a valor presente conforme a taxa de desconto definida pela FSFX:

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2025	3.860.109,41	4.732.087,92
2026	2.875.295,16	3.904.508,32
2027	1.847.203,40	2.307.295,77
Após 2027	1.495.662,37	2.696.201,23
TOTAL	10.078.270,34	13.640.093,24
Juros embutidos	(1.718.946,51)	(2.546.448,13)
PASSIVO DE ARRENDAMENTOS	8.355.392,08	11.112.724,75

10.4 – Baixas

Em conformidade com o CPC 27 - Ativo Imobilizado, a FSFX realizou, no exercício de 2024, a baixa de 1.444 bens patrimoniais (2023: 1.262 bens). Dentre esses, 600 bens possuíam valor residual, compondo as baixas do ativo imobilizado no montante de R\$ 1.090.395,18 (2023: R\$ 1.100.270,14).

As baixas referem-se principalmente a ativos como:

1. Benfeitorias em propriedades de terceiros;
2. Aparelhos, máquinas e equipamentos hospitalares;
3. Equipamentos diversos;
4. Móveis e utensílios.

Essas desmobilizações envolveram bens que ainda não haviam completado sua vida útil total. Os principais fatores que contribuíram para as baixas incluem:

- **Mudança da sede administrativa da FSFX:** a sede foi transferida da área da Usiminas para um novo local em Ipatinga/MG, exigindo a descontinuidade do uso de determinados ativos;
- **Impactos das chuvas de 2023:** bens foram danificados devido a intempéries que afetaram as instalações da FSFX;
- **Obsolescência e quebras:** bens que ainda estavam em processo de depreciação foram descartados em razão de sua inutilização ou desatualização tecnológica.
- **Venda da Unidade Avançada Santos:** A unidade de Santos foi desmobilizada, os 293 bens que faziam parte da unidade foram vendidos a terceiros e o seu valor residual de R\$ 3.154.734,33 foram apropriados no grupo de Títulos a Receber.

A gestão da FSFX segue rigorosamente as práticas previstas no CPC 27 – Ativo Imobilizado, considerando os critérios de reconhecimento, mensuração e baixa de ativos imobilizados, bem como os impactos financeiros decorrentes dessas desmobilizações.

11. Intangível

A composição do Intangível está representada a seguir:

	Sistema de computação (a)	Pesquisa e desenvolvimento	Total
SALDO EM 01/01/2023	11.296.918,55	493.275,05	11.790.193,60
Aquisições	8.665.781,93	-	8.665.781,93
Baixas	(141.769,77)	-	(141.769,77)
Transferência/Inventário	2.155.857,92	-	2.155.857,92
Amortização	(5.527.715,04)	(229.807,08)	(5.757.522,12)
SALDO EM 31/12/2023	16.449.073,59	263.467,97	16.712.541,56
Aquisições	1.822.337,31	-	1.822.337,31
Transferência/Inventário	3.252.206,55	-	3.252.206,55
Amortização	(7.295.778,72)	(157.159,78)	(7.452.938,50)
Perdas por redução ao valor recuperável	(280,95)	-	(280,95)
SALDO EM 31/12/2024	14.227.557,78	106.308,19	14.333.865,97

a) Este grupo comprehende os valores aplicados em sistemas de computação considerados essenciais para o funcionamento e competitividade da FSFX. Abrange softwares, bancos de dados, redes, licenças e outros componentes tecnológicos que contribuem diretamente para a geração de valor.

Em 2024, destaca-se o desreconhecimento de Projeto de TI em andamento, como despesa, devido ao encerramento do Projeto sem obtenção dos resultados esperados. Além disso, inclui valores de Projetos de Tecnologia da Informação desenvolvidos internamente pela FSFX, inicialmente registrados na rubrica de Imobilizado em Obras em Curso (Nota Explicativa 10.2) e posteriormente transferidos para o Intangível.

12. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São registradas observando o princípio de competência, lastreadas, quando exigido, por ativos garantidores vinculados em favor da ANS.

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	109.350.541,69	105.147.198,04
Provisões de Eventos a Liquidar P/ SUS (a)	3.692.408,66	2.204.018,19
Provisões de Eventos a Liquidar Rede Credenciada (b)	53.935.520,42	55.631.196,92
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (c)	49.183.247,36	41.828.786,04
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS (c)	1.756.731,99	2.367.595,32
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (d)	782.633,26	3.115.601,57
NÃO CIRCULANTE	4.634.578,33	4.463.926,85
Provisões de Eventos a Liquidar P/SUS (a)	4.525.329,23	4.311.411,19
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS (c)	109.249,10	152.515,66
TOTAL	113.985.120,02	109.611.124,89

(a) Provisões de Eventos a Liquidar P/ SUS

Passivo Circulante

No passivo circulante, estão registrados os valores relacionados às provisões de resarcimento ao SUS, decorrentes de eventos ocorridos por beneficiários dos planos de saúde da FSFX em unidades do SUS.

Essas provisões são reconhecidas com base:

- Nos valores notificados por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's).
- Nos critérios estabelecidos pelo manual contábil das operações do mercado de saúde suplementar.
- No percentual histórico de cobrança (%hc).
- No montante total das Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas.

Passivo Não Circulante

No passivo não circulante, são registrados os seguintes itens:

- Parcelamentos de resarcimentos ao SUS devidamente aprovados pela ANS, com vencimento superior a doze meses.
- Valores provenientes de ações judiciais, quando acompanhados de depósitos judiciais integrais, correspondentes aos débitos relacionados ao resarcimento ao SUS.

Os valores registrados em 31 de dezembro de 2024 são discriminados a seguir:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE - RESSARCIMENTO AO SUS	3.692.408,66	2.204.018,19
Aviso de Beneficiários Identificados - ABIs	3.692.408,66	2.204.018,19
NÃO CIRCULANTE - RESSARCIMENTO AO SUS	4.525.329,23	4.311.411,19
Ressarcimento ao Sus - Parcelamento	-	-
Ressarcimento ao Sus - Ação Judicial com Depósito Judicial	4.525.329,23	4.311.411,19
TOTAL	8.217.737,89	6.515.429,38

- (b) Nesta rubrica, estão registrados os valores provisionados para garantia de eventos já ocorridos na rede credenciada da FSFX, cuja cobrança foi apresentada, mas ainda não liquidada. O registro contábil é realizado com base no valor integral informado pelo prestador ou pelo beneficiário no momento da apresentação da cobrança, conforme critérios estabelecidos nas práticas contábeis aplicáveis.

- (c) Esta rubrica refere-se à provisão para eventos ou sinistros ocorridos e ainda não avisados, contabilizados com base nas estimativas comunicadas formalmente à ANS por meio do Termo de Responsabilidade Atuarial (TRA) referente ao 4º trimestre de 2024.

Adicionalmente, inclui-se a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados SUS (PEONA SUS), constituída a partir de 2023 com metodologia própria da FSFX, previamente aprovada pela ANS em novembro de 2023.

O valor integral apurado em 31 de dezembro de 2024 está detalhado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
PEONA	49.183.247,36	41.828.786,04
Médico-Hospitalar	48.150.399,17	40.911.444,84
Odontológica	1.032.848,19	917.341,20
PEONA SUS	1.865.981,09	2.520.110,98
Peona Sus	1.865.981,09	2.520.110,98
TOTAL	51.049.228,45	44.348.897,02

- (d) Refere-se à provisão constituída para refletir o montante de prêmios ou contraprestações ainda não ganhos, correspondendo ao período de risco de cobertura contratual que não decorreu até a data do balanço.

Esta provisão é calculada com base no princípio da competência, assegurando que os valores sejam reconhecidos de forma proporcional ao período de vigência do contrato, garantindo a adequada correspondência entre receitas e despesas no período.

13. Débitos não relacionados a planos de saúde da operadora

No exercício de 2024, os débitos de assistência à saúde não relacionados aos planos de saúde administrados pela operadora foram contabilizados e classificados conforme detalhado abaixo, em conformidade com as normas contábeis vigentes, sendo mensurados com base em documentos de cobrança (Faturas), notas fiscais e contratos:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de Honorários Médicos Contratados (a)	28.054.539,26	26.535.063,46
Prestador de Serviço - Medicina Ocupacional	188.773,76	171.471,12
Prestador de Serviço - Intercâmbio Eventual	203.335,24	9.247,85
Honorários Médicos Contratados	9.802,40	71.925,38
TOTAL	28.456.450,66	26.787.707,81

- a) Refere-se aos valores devidos aos médicos conveniados que prestaram serviços à rede hospitalar da FSFX. Esses valores estão em processo de faturamento e aguardam a conclusão desse procedimento para efetiva liquidação.

14. Tributos e encargos sociais a recolher

Engloba todas as obrigações fiscais e sociais que a empresa tem com o governo, incluindo impostos, contribuições previdenciárias e outros encargos que incidem sobre a folha de pagamento e estão assim demonstrados:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
INSS a Recolher (a)	1.498.117,94	1.506.881,71
FGTS a Recolher (b)	2.383.741,71	2.252.821,84
Imposto de Renda Retido de Funcionários (c)	1.974.589,72	2.004.751,27
Imposto de Renda Retido de Terceiros (d)	594.053,73	516.823,65
Cont.Social/Cofins/Pis-Pasep (e)	1.484.354,91	1.111.364,96
Contribuições Previdenciárias Retida de Terceiros (f)	596.197,39	241.003,45
Imposto Sobre Serviço Retido na Fonte (g)	1.179.755,42	1.450.727,45
Outros Tributos e Encargos a Recolher (h)	150.692,80	141.634,87
TOTAL	9.861.503,62	9.226.009,20

(a) INSS a Recolher: Refere-se às contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), calculadas com base na folha de pagamento dos colaboradores, com recolhimento mensal.

(b) FGTS a Recolher: Representa os valores destinados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), correspondendo a uma alíquota percentual aplicada sobre o salário bruto dos colaboradores.

(c) Imposto de Renda Retido de Funcionários: Montante do Imposto de Renda retido na fonte sobre os salários dos funcionários, a ser repassado ao governo.

(d) Imposto de Renda Retido de Terceiros: Corresponde ao Imposto de Renda retido na fonte sobre pagamentos realizados a fornecedores e prestadores de serviços, para posterior recolhimento à União.

(e) Contribuição Social/Cofins/PIS-Pasep: Abrange contribuições e tributos federais, incluindo a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a contribuição ao Programa de Integração Social (PIS/Pasep).

(f) Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros: Refere-se às contribuições previdenciárias retidas sobre pagamentos realizados a terceiros, que devem ser recolhidas aos cofres públicos.

(g) Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte (ISS): Representa o valor do ISS retido sobre pagamentos a prestadores de serviços, a ser recolhido aos municípios competentes.

(h) Outros Tributos e Encargos a Recolher: Inclui demais tributos, taxas, impostos estaduais, municipais e outros encargos não enquadrados nos itens acima, como multas, juros e outros valores devidos.

15. Débitos diversos

Os débitos de assistência à saúde não relacionados a planos de saúde incluem diversas transações e obrigações, como: obrigações com pessoal; prestadores de serviços, incluindo médicos, hospitais, laboratórios e outros prestadores de serviços de saúde; fornecedores; depósitos de beneficiários e de terceiros; débitos relacionados à aquisição de carteiras; passivos de arrendamentos; verbas públicas e multas administrativas aplicadas pela ANS.

Esses registros são realizados conforme o disposto na RN 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), especialmente no Capítulo II, que trata da codificação do Plano de Contas Padrão.

Os débitos classificados como de curto prazo estão devidamente registrados e apresentados de acordo com sua natureza e vencimento.

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Provisões de Férias	21.259.954,44	20.406.279,11
FGTS sobre Férias	1.700.796,36	1.632.502,33
Incentivo Por Desempenho a Pagar	5.321.333,41	5.301.122,46
Provisão rescisão de contrato de trabalho	-	527.951,05
Outras Obrigações com Pessoal	38.863,03	17.941,18
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	28.320.947,24	27.885.796,13
Fornecedores (a)	50.920.245,41	42.302.485,87
Depósito Benef e de Terceiro	11.281.178,10	18.726.048,62
Passivo de Arrendamentos	3.026.223,32	3.611.630,85
Reserva Financeira Plano Fundo Saúde	5.122.130,20	3.912.010,82
Despesa Administrativa Contrato Gestão HMCC	1.221.224,17	550.148,14
Termo de Parceria Santander - Fidelização FOPAG	689.388,59	1.441.448,87
Devolução de Mensalidade OPS	2.493.876,23	957.742,23
Verbas públicas (c)	13.634.878,89	-
Outros débitos a pagar	5.148.360,02	4.522.729,59
TOTAL OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	93.537.504,93	76.024.244,99
TOTAL	121.858.452,17	103.910.041,12

- a. O saldo por vencimento (aging) dos valores devidos a fornecedores está distribuído da seguinte forma, de acordo com os prazos estabelecidos, considerando as obrigações contratuais e os processos internos de gestão financeira:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	50.273.476,39	38.127.662,06
Vencidos de 1 a 30 dias	85.989,91	2.253.587,32
Vencidos há mais de 30 dias	560.779,11	1.921.236,49
TOTAL	50.920.245,41	42.302.485,87

No longo prazo estão apresentados nos seguintes débitos:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamento a pagar (b)	91.000.000,00	91.000.000,00
Verbas públicas (c)	18.711.126,11	30.750.795,17
Contrato de gestão HMCC	8.310.439,86	11.851.189,87
Passivo de Arrendamentos (d)	5.329.168,76	7.501.093,92
TOTAL	123.350.734,73	141.103.078,96

- b. Refere-se a valor a pagar da compra de imóvel em Belo Horizonte. O detalhamento da compra está divulgado na nota explicativa nº 31.1.
- c. Trata-se de incentivos, convênios e parcerias firmados com órgãos públicos no curto e no longo prazo (Municipais, Estaduais e Federais) e programas como Rede Cegonha, Rede Resposta, PROHOSP e Leitos de retaguarda.

Os saldos de verbas públicas registrados no curto prazo, referem-se a recursos recebidos em 2024, correspondem aos valores destinados à execução durante o exercício de 2025. Já os saldos de longo prazo referem-se aos recursos que serão utilizados em exercícios subsequentes.

Os saldos remanescentes dessas verbas públicas estão apresentados conforme segue:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Termo de colaboração 083/2020 - PROHOSP	261.019,54	-
Termo de Colaboração 084/2021	245.528,89	-
Termo de Colaboração nº 062/2022	238.853,01	-
Valora Minas Otimiza SUS - HMC	956.780,79	-
Piso da Enfermagem - Custeio	4.344.290,86	-
Termo nº 326.2023 - Investimento	436.614,88	-
Termo de Colaboração Nº 129/2024	418.191,87	-
Termo nº 133/2024 - Custeio	3.663.653,08	-
Aquisição - Termo de colaboração 083/2020 - PROHOSP - Materiais e Medicamentos	353.487,14	-
Aquisição SICONV Convênio 921373/2021	693.895,68	-
Investimento PRONAS - Obras e Equipamentos	350.288,97	395.612,73
Investimento PRONON - Reforma e Ampliação	702.868,48	795.983,24
Investimento Oncologia Pediátrica	135.383,56	338.696,94
Aquisição Emenda Parlamentar SICONV - Convênio 883734/2019	83.935,92	123.946,41
Termo de colaboração 083/2020 - PROHOSP	-	1.203.895,83
Aquisição Convênio 813506/2014	287.282,50	403.611,46
Aquisição Convênio 872067/2018 - Triagem Auditiva Neonatal	107.010,84	146.808,84
PROHOSP - Aquisição Materiais e Medicamentos	-	393.277,27
PROHOSP - Aquisição Imobilizado	687.610,32	982.982,62
Aquisição Termo de colaboração 082/2020 - 7477-2	-	10.086,80
Aquisição Emendas Parlamentares Liberta Minas	517.046,72	752.298,80
Termo de Colaboração 084/2021	-	319.089,16
Valora Minas HMC	-	7.915.062,29
Termo de Colaboração nº 062/2022	-	3.356.133,39
Valora Minas Otimiza SUS - HMC	-	1.914.120,66
Termo de Colaboração 083/2022 R\$ 198 mil	-	49.700,00
Termo de Colaboração 086/2022	-	221.440,11
Aquisição Termo de Colaboração nº 063/2022	1.065.003,38	1.367.943,38
Aquisição SICONV Convênio 917376/2021	69.612,79	88.836,33
Aquisição SICONV Convênio 921373/2021	3.989.452,68	5.145.945,48
Aquisição Termo de Colaboração 083/2022 R\$ 198 mil	118.462,74	148.875,54
Aquisição Termo de Colaboração 086/2022	549.118,04	508.690,67
Piso da Enfermagem - Custeio	-	3.613.431,31
Aquisição Termo Nº PG 007/2023 - Investimento	939.017,10	-
PRONON Ciclo 2024	8.847.887,15	-
Outros	2.283.708,07	554.325,91
TOTAL	32.346.005,00	30.750.795,17

No exercício de 2024, a FSFX realizou captação e aplicou os recursos conforme demonstrado a seguir:

	Movimentação de Verbas Públicas
SALDO EM 01/01/2023	19.183.285,76
Captação de Recursos	62.881.677,35
Rendimento de Aplicação Financeira	902.271,59
Aplicação de Recurso	(50.293.044,61)
Devolução de Saldo Remanescente	(812.041,17)
Aporte Financeiro Ofício	(1.111.353,75)
SALDO EM 31/12/2023	30.750.795,17
Captação de Recursos	68.002.099,88
Rendimento de Aplicação Financeira	651.251,78
Aplicação de Recurso	(62.537.870,34)
Devolução de Saldo Remanescente	(74.856,49)
Aporte Financeiro Ofício	(4.445.415,00)
SALDO EM 31/12/2024	32.346.005,00

- d. Passivo de Arrendamentos de 24 contratos de locação de bens moveis e imóveis da FSFX em 2024 (2023: 18 contratos), atendendo a Resolução Normativa 528/2022, que convalidou o CPC 06 – Arrendamentos para todas as Operadoras reguladas pela ANS.

16. Provisões

As provisões para ações judiciais seguem os critérios estabelecidos pelas normas contábeis, inclusive aquelas específicas do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Parte-se, portanto, do pressuposto de que toda obrigação judicial que envolva saída provável de recursos será provisionada e, portanto, reconhecida como passivo.

Na classificação da contingência quanto a probabilidade de perda, com a segurança necessária, a Administração leva em consideração a robustez da tese alegada e das provas disponíveis, os fundamentos legais e contratuais aplicáveis, a jurisprudência predominante e/ou pacificada, resultados anteriores de processos semelhantes da Fundação e, principalmente, a evolução negativa ou positiva do processo em análise (os valores provisionados são revisados a cada fase processual, conforme resultados de perícias, sentenças, acórdãos e fase de cálculos).

Os saldos referentes a provisões para ações judiciais estão demonstrados conforme a natureza da matéria discutida no quadro abaixo:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Contingências Trabalhista (a)	13.613.241,38	11.061.846,25
Provisão para Contingências Tributárias	195.033,03	180.334,12
Provisão para Contingências Cíveis (b)	12.789.339,77	5.903.396,13
Provisão de ICMS Não Destacados em Notas Fiscais (b.1)	60.951.249,47	74.191.453,03
TOTAL	87.548.863,65	91.337.029,53

- (a) provisões referentes a ações judiciais movidas por ex-empregados da FSFX, referente a pedidos de indenizações, principalmente, por Horas Extras, Adicional Noturno, Insalubridade e Verbas Rescisórias, com chance provável de perda.
- (b) provisões referentes a ações judiciais cíveis, movidas por usuários dos planos de saúde da operadora e da rede própria hospitalar da Fundação, referente a pedidos de indenizações, principalmente, por Danos materiais, Danos Morais, obrigação de fazer, obrigação de pagar e resarcimentos ao sus.

(b.1) Conforme demonstrada na NE 1.1.1 Imunidades Tributárias ICMS, o Estado de Minas Gerais pode vir a exigir dos fornecedores da FSFX – contribuintes de direito, que possuem relação pessoal e direta com o fato gerador e que não tenham efetuado o destaque do ICMS sobre as mercadorias a ela destinadas –, referido tributo desde 07/07/2018. Neste sentido, conforme orientação dos assessores jurídicos da FSFX (Botelho Advogados), suportada por Legal Opinion emitida em 22/03/2023, a FSFX entende como provável o regresso de recursos relativos ao ICMS não destacados em suas Notas fiscais sujeitas a este tributo no período compreendido de 07/07/2018 à 31/12/2022, constituindo provisão civil para ICMS não destacado em notas fiscais de fornecedores no valor de R\$51.679.742,34.

No ano de 2023, a FSFX permaneceu provisionando os valores, conforme critérios estabelecidos em 2022, adicionalmente a FSFX atualizou monetariamente os saldos de 2022 a 2023 mensamente pela Taxa Selic, ficando um saldo atualizado destas provisões em 2024 de R\$74.191.453,03 (Principal: R\$66.323.190,54 | Atualização Monetária: R\$7.868.262,49). A metodologia de cálculo utilizada para suportar com razoabilidade as estimativas prováveis de Contingências dos fornecedores da “FSFX” no período de 07/07/2018 à 31/12/2023 foram realizadas considerando o cruzamento dos fornecedores que tiveram itens tributados e aplicou o mesmo % de incidência nas Notas Fiscais que estavam cobertas pela Imunidade de ICMS, fornecedores que a FSFX não tinha nenhuma referência de tributação, a FSFX decidiu por aplicar um estimativa, baseada em itens semelhantes tributados.

No ano de 2024, após emissão de uma nova Legal Opinion por seus assessores jurídicos, a FSFX deixou de realizar novas provisões de ICMS, visto que entre os anos de 2022 e 2023 a Fundação efetuou comunicações recorrentes a seus fornecedores, informando sobre a perda da Imunidade do ICMS e da necessidade de destaque do ICMS em suas Notas Fiscais.

Adicionalmente, no ano de 2024, a FSFX realizou acordos junto a fornecedores que receberam autuações do Estado de MG e que realizaram pagamentos dos impostos, além de baixas por prescrição das provisões realizadas com data de emissão acima de 5 (cinco) anos, procedendo assim com a baixa das provisões correspondentes que totalizaram R\$ 20.717.011,86 (2023: R\$ 0,00), as quais foram deduzidas do saldo de provisões de ICMS e somadas as atualizações monetárias realizadas pela Taxa Selic, conforme aplicado em anos anteriores.

	(1) Valor Base NF	(2) Incidência de ICMS	(3) Atualização Monetária ICMS	(4) = (2+3) Total: Incidência-de ICMS	(5) = (2 / 1) Incidência de ICMS - %
SALDO EM 01/01/2023	500.086.673,92	51.679.742,34	-	51.679.742,34	10,33%
(+) Adições	140.059.559,77	14.643.448,20	7.868.262,49	22.511.710,69	10,46%
(-) Baixas/Pagamentos	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2023	640.146.233,69	66.323.190,54	7.868.262,49	74.191.453,03	10,36%
(+) Adições	-	-	7.476.808,30	7.476.808,30	-
(-) Baixas/Pagamentos	-	(20.717.011,86)	-	(20.717.011,86)	-
SALDO EM 31/12/2024	640.146.233,69	45.606.178,68	15.345.070,79	60.951.249,47	10,36%

16.1 Movimentação Provisão Contingências (Expectativa de perda provável)

Abaixo encontra-se a movimentação de Provisões para Contingências Judiciais da FSFX:

Movimentação Contingências (Expectativa de perda provável)	Civil	Trabalhista	Tributária	Total
SALDO EM 01/01/2023	57.803.904,04	8.275.602,47	1.830.951,41	67.910.457,92
(+/-) Adições (Provisões/Reversões + Atualização Monetária)	26.700.587,77	4.140.757,91	2.495.729,25	33.337.074,93
(-) Pagamentos	(4.409.642,65)	(1.354.514,13)	(4.146.346,54)	(9.910.503,32)
SALDO EM 31/12/2023	80.094.849,16	11.061.846,25	180.334,12	91.337.029,53
(+/-) Adições (Provisões/Reversões)	(2.264.525,25)	5.214.487,21	8.426,41	2.958.388,37
(+) Correção Monetária	6.525.121,93	1.105.711,32	6.272,50	7.637.105,75
(-) Pagamentos	(10.614.856,60)	(3.768.803,40)	-	(14.383.660,00)
SALDO EM 31/12/2024	73.740.589,24	13.613.241,38	195.033,03	87.548.863,65

16.2 Processos Judiciais (Expectativa de perda possível)

A FSFX também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus assessores jurídicos, sejam eles no polo Passivo (quando a FSFX é a parte ré) ou Ativo (quando a FSFX é a autora).

Dessa forma, a FSFX não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

a) Polo passivo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista (a)	9.750.514,74	5.879.037,73
Tributárias	2.278.551,20	2.416.876,88
Cíveis (b)	19.550.279,92	20.630.461,25
Multas e Juros ICMS Não Destacados em Notas Fiscais (c)	165.955.159,44	176.822.026,91
TOTAL	197.534.505,30	205.748.402,77

Em 31/12/2024 a FSFX manteve o total de 658 ações judiciais cíveis e trabalhistas (2023: 534), com risco de perda possível.

- a) Quanto às ações trabalhistas informamos o total de 65 ações (2023: 53 ações), com valores possíveis de perda na ordem R\$9.750.514,74 (2023: R\$ 5.879.037,73), com diversos pedidos, sendo os mais recorrentes os pedidos de pagamento de horas extras, insalubridade, adicional noturno, diferença salarial, verbas rescisórias, retificação de PPP, danos morais, seguro-desemprego, multas e indenizações.
- b) Para as ações cíveis, informamos o total de 593 ações (2023: 481 ações), com valores possíveis de perda no montante de R\$19.550.279,92 (2023: R\$20.630.461,25), tendo maior recorrência os pedidos de indenização por danos materiais e morais, pensão mensal vitalícia, obrigação de fazer e não fazer, obrigação de pagar e resarcimento de despesas.

- c) A FSFX evidencia também, nesta Nota Explicativa, conforme opinião de seus assessores jurídicos, os riscos possíveis de provisões, relativos Efeitos do julgamento do Tema 885 pelo STF sobre o trânsito em julgado da Ação Declaratória 1.0313.04.150611-1/001 da FSFX (imunidade de ICMS sobre aquisição), onde o Estado de Minas Gerais pode vir a exigir dos fornecedores da FSFX – contribuintes de direito, que possuem relação pessoal e direta com o fato gerador e que não tenham efetuado o destaque do ICMS sobre as mercadorias a ela destinadas. O referido tributo foi calculado desde 07/07/2018, acrescido dos juros moratórios e das penalidades cabíveis, tais como a multa por falta de destaque do ICMS (20% do valor da operação) e a multa de revalidação (50% do imposto não recolhido).

Nessas hipóteses, nossos assessores jurídicos opinam risco de perda como “provável” para os montantes principais não recolhidos (NE 16, b.1); e “possível” para os montantes relativos aos juros moratórios e às multas (quanto aos juros moratórios e às multas, os fornecedores da FSFX poderão invocar o parágrafo único do art. 100 do CTN, no sentido de que “a observância das normas referidas neste artigo exclui a imposição de penalidades, a cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo”).

Operações ocorridas após notificação formal, pela FSFX aos fornecedores sobre sua perda de imunidade:

Ao longo de 2024, a FSFX notificou formalmente todos os seus fornecedores sobre a suspensão da imunidade tributária. A partir dessas comunicações, a opinião dos consultores jurídicos foi atualizada, classificando como perda possível o provisionamento referente às Notas Fiscais de fornecedores que não destacaram o ICMS nas operações realizadas após a notificação.

Adicionalmente, conforme detalhado na Nota Explicativa 16b1, a FSFX efetuou baixas de provisões prováveis por prescrição, relacionadas a Notas Fiscais provisionadas com mais de 5 anos da data de emissão, considerando a posição em 31/12/2024. As baixas também contemplaram acordos firmados com fornecedores, impactando diretamente o saldo de provisões possíveis vinculadas a multas por falta de destaque do ICMS, revalidação e juros.

Abaixo estão os valores discriminados:

Movimentação Contingências ICMS - (Possíveis)	
SALDO EM 01/01/2023	133.704.435,42
(+/-) Adições (Provisões/Reversões)	43.117.591,49
Multa Falta de destaque	29.585.564,45
Multa de revalidação	11.255.855,35
Juros (TJMG)	2.276.171,69
(-) Pagamentos/Baixas	-
SALDO EM 31/12/2023	176.822.026,91
(+/-) Adições (Provisões/Reversões)	22.984.115,64
Multa Falta de destaque	12.867.335,93
Multa de revalidação	3.322.991,00
Juros (TJMG)	147.806,72
Mudança (Provável>Possível)	6.645.982,00
(-) Pagamentos/Baixas	(33.850.983,12)
Multa Falta de destaque	(24.526.081,12)
Multa de revalidação	(6.620.105,34)
Juros (TJMG)	(2.704.796,67)
SALDO EM 31/12/2024	165.955.159,44

Esclarecemos que os processos cíveis contemplam demandas de assuntos variados, considerando que estão aí elencadas demandas relacionadas aos hospitais e à Operadora de plano de saúde Usisaúde.

As ações judiciais são monitoradas diariamente pela Gerência Jurídica e Governança Corporativa da Fundação São Francisco Xavier, com apoio de escritórios especializados.

b) Polo ativo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis (i)	21.498.340,08	17.947.926,28
Tributárias	400.162,93	332.614,01
TOTAL	21.898.503,01	18.280.540,29

(a) Trata-se de Ação Declaratória de Resolução Contratual c/c Abatimento do Preço Contratado c/c Declaratória de Inexistência de Débito e Nulidade de Título, ajuizada pela FSFX, visando encerrar judicialmente, por culpa da Ré, contrato de empreitada que previa custo máximo garantido, bem como a aplicação, das penalidades contratuais e legais cabíveis.

17. Patrimônio Líquido/Social

O Patrimônio Líquido/Social é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do exercício. A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FSFX.

É vedado à FSFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais ou compensação de déficits.

18. Contraprestações efetivas/Prêmios ganhos de plano de assistência à saúde

As Contraprestações efetivas representam as receitas obtidas pelas operadoras de planos de saúde. Esses valores são pagos pelos beneficiários (ou seus empregadores) em troca da cobertura de serviços de saúde oferecida pelo plano.

Os Prêmios ganhos, por sua vez, são as contraprestações efetivas que a operadora de plano de saúde reconhece como receita durante um determinado período contábil. Esse reconhecimento ocorre à medida que os beneficiários pagam suas mensalidades e a operadora presta os serviços de saúde correspondentes.

Em resumo, essa nota explicativa aborda as receitas provenientes dos beneficiários e reflete o fluxo de contraprestações efetivas ao longo do tempo. Essas informações são essenciais para avaliar o desempenho econômico-financeiro das empresas do setor de saúde suplementar.

Abaixo encontram-se os faturamentos emitidos para cobertura dos planos de assistência médica/hospitalar e odontológicos em 31 de dezembro de 2024, que foram detalhados conforme apropriado, considerando a cobertura pré-estabelecida e pós-estabelecida, divididos da seguinte forma:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Cobertura assistencial c/ preço pré estabelecido Méd. Hosp	711.977.298,39	658.325.188,47
Cobertura assistencial c/ preço pós estabelecido Méd. Hosp	3.691.727,94	4.284.608,24
Cobertura assistencial c/ preço pré est. Odonto	24.813.148,85	24.606.475,10
(-) Contraprestações de corresponsabilidade transferida	(331.774,27)	(419.633,92)
TOTAL	740.150.400,91	686.796.637,89

Adicionalmente, a FSFX encerrou 2024 com um total de 290.048 beneficiários de plano de saúde (2023: 261.245). A distribuição de beneficiários entre plano médico e odontológico pode ser vista abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Planos Médicos:	226.718	198.233
Planos Odontológicos:	63.330	63.012
TOTAL	290.048	261.245

19. Eventos indenizáveis líquidos/Sinistros retidos

Refere-se ao total de despesa assistencial efetiva incorrida com os eventos indenizáveis conhecidos e avisados, com preço pré-estabelecido e pós-estabelecido de assistência médico-hospitalar, consultas, terapias, exames, internações e outros atendimentos. Neste grupo também são registradas as provisões com eventos ocorridos e não avisados de outros prestadores (PEONA) e do SUS (PEONA/SUS). O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário.

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Modalidade Pré-estabelecido	(628.283.281,31)	(586.612.539,56)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hosp	(615.538.955,57)	(554.750.692,42)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência odontológica	(12.744.325,74)	(31.861.847,14)
Modalidade Pós-estabelecido (a)	(3.516.431,83)	(2.041.302,41)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hosp	(257.273,46)	(179.736,40)
Sistema Único de Saúde - SUS	(3.259.158,37)	(1.861.566,01)
Variação de Provisão Eventos Ocorridos e Não Avisados (b)	(6.700.331,43)	(2.569.469,44)
TOTAL	(638.500.044,57)	(591.223.311,41)

Em relação a utilização da rede de assistência as despesas com eventos estão distribuídas de seguinte forma:

Descrição	Preço Pré		Preço Pós	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Rede própria	(270.033.396,07)	(285.259.790,06)	-	-
Rede Contratada	(355.434.239,27)	(299.365.697,42)	(257.133,46)	(179.736,40)
Reembolso	(2.815.645,97)	(1.987.052,08)	(140,00)	-
SUS	-	-	(3.259.158,37)	(1.861.566,01)
TOTAL	(628.283.281,31)	(586.612.539,56)	(3.516.431,83)	(2.041.302,41)

- (a) Neste segmento encontram-se registrados as despesas com eventos conhecidos ou avisados de assistência médico/hospitalar e odontológicos dos planos pós-estabelecidos pela Fundação com o Fundo de Saúde, constituídos num sistema de mutualismo onde os beneficiários não são detentores das reservas financeiras constituídas e com o Sistema Único de Saúde – Sus.
- (b) A Fundação constitui a PEONA e PEONA SUS em atendimento à obrigatoriedade determinada pela ANS por meio do art. 3º da RN nº 574 de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe dos critérios de constituição de Provisões Técnicas, evidenciando sua variação através de cálculo atuarial realizado por atuário legalmente habilitado. 3º da RN nº 574 de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe dos critérios de constituição de Provisões Técnicas, evidenciando sua variação através de cálculo atuarial realizado por atuário legalmente habilitado, mensalmente para a PEONA e trimestral para a PEONA SUS. Ambas as provisões são registradas por metodologia própria aprovadas pela ANS. Estas provisões são realizadas através de estimativa atuarial do montante de eventos/sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram comunicados à operadora, representando uma obrigação futura da operadora.

19.1 Teste de adequação de passivos (TAP)

O teste de adequação de passivos tem por objetivo avaliar se as provisões técnicas constituídas pela Fundação estão adequadas para o cumprimento dos compromissos futuros. A Resolução Normativa nº 528/2022 exige que as operadoras de grande porte (acima de 100 mil vidas contratadas) realizem o TAP e evidenciem o resultado em notas explicativas.

A Fundação, por meio de atuário externo legalmente habilitado perante a ANS realizou o TAP e diante dos resultados apresentados, concluiu-se que não há a necessidade de constituição de provisões técnicas.

O resultado do TAP será apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa dos eventos/sinistros a ocorrer e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base de 31/12/2024.

Seguem os valores apurados:

Tipo de Eventos Estimados	Resultado do TAP de Eventos/Sinistros a Ocorrer	
	Eventos a Ocorrer	Eventos a Ocorrer
	31/12/2024	31/12/2023
Valor Presente dos Fluxos de Caixa Estimados (Receita menos Despesa): (1)	62.755.605,21	75.034.308,31
Provisões Constituídas PPCNG: (2)	-	-
Despesas Assistenciais a Ocorrer referente às receitas provisionadas na PPCNG (3)	-	-
Provisões Constituídas PIC e Remissão: (4)	-	-
TAP: (1)+[(2)+(3)+(4)]	62.755.605,21	75.034.308,31

O resultado do TAP de sinistros/eventos a ocorrer deve avaliar se a insuficiência porventura no valor presente dos fluxos de caixa está coberta pelo montante de provisões técnicas já constituídas para sinistro/eventos a ocorrer, caso contrário deverá constituir novas provisões técnicas de insuficiência conforme previsto no CPC 11- Contratos de Seguro.

Ressalta-se que a ANS ainda não convalidou o pronunciamento contábil CPC 11 – Contratos de Seguro, e o resultado do TAP somente deverá constar em notas explicativas do Balanço Patrimonial por se tratar de uma operadora de grande porte.

Essas provisões seriam, conforme tratado na RN nº 574/2023 e suas alterações, a Provisão de Remissão, a Provisão de Insuficiência de Contraprestação (PIC) e a PPCNG (Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas).

A FSFX informou que não há previsão em nenhum de seus contratos atuais do benefício da Remissão, não sendo necessária a constituição da provisão. Já com relação à PIC, que está relacionada com a “insuficiência/falta de contraprestação” para cobrir os sinistros/eventos indenizáveis a ocorrer, verificou-se que pela formulação definida pela ANS no anexo VII da RN nº 574/2023 e suas alterações, que em dezembro de 2024 o Índice Combinado foi abaixo de 1, e, portanto, não há necessidade de constituir PIC.

A PPCNG (Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas) trata-se de uma provisão referente à parcela de prêmio/contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu, ou seja, ainda decorrerá. Conforme contabilizado pela FSFX em dezembro/2024, não há PPCNG contabilizada para os planos individuais e coletivos. Lembrando que em operação de planos de saúde essa provisão refere-se somente ao montante de receitas que possuem vigência por no máximo 30 dias. Ou seja, se iniciaram na data-base anterior ao cálculo do TAP e ainda restam alguns dias de vigência no mês subsequente à data-base do TAP.

E 31 de dezembro 2024, a administração concluiu pela suficiência positiva em R\$62.755.605,21 (2023: R\$75.034.308,31) nas provisões técnicas constituídas no passivo da operadora, não apresentando necessidade de constituição de novas provisões técnicas para fins de atendimento à ANS.

20. Receita de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora

Registram-se nestas contas as receitas de convênios e parcerias firmadas com empresas públicas e privadas, hospitalar e odontológico, atendimentos particulares, atendimentos aos beneficiários do sistema único de saúde (SUS) e receitas com incentivos governamentais obtidos por meio de captação de recursos públicos e aplicados nas atividades sociais da FSFX.

As receitas podem ser assim demonstradas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita com Operações de Assist. Méd. Hospitalar	146.811.983,50	143.730.344,78
Receita com Operações de Assist. Méd. Odonto	4.954.651,12	4.598.406,28
Receita com Operações de Assist. Méd. Hosp. SUS	144.153.145,57	142.013.200,73
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual	346.418,20	64.752,73
Outras Receitas Operacionais Méd. Hospitalar/Odont. (a)	186.724.557,93	146.459.645,98
TOTAL	482.990.756,32	436.866.350,50

(a) As outras receitas operacionais estão assim demonstradas:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Contrato de Gestão OSS (a)	75.458.143,41	64.011.525,15
Incentivos Governamentais (b)	62.663.490,59	50.341.637,08
Doações de Medicamentos	6.321.142,08	4.081.071,37
Serviços Contratados	3.417.922,96	2.616.703,95
Trabalho Voluntário (c)	2.948.487,91	2.843.094,67
Subvenções Estadual	329.686,36	876.761,95
Reversão de Provisões de ICMS (f)	18.036.774,56	-
Termo de Parceria (d)	752.060,28	773.952,83
Reversão PPSC de Exercícios Anteriores (e)	9.119.876,85	14.798.912,99
Doações - Extinção Fundação Zamprogna	-	1.212.771,96
Outras	7.676.972,93	4.903.214,03
TOTAL	186.724.557,93	146.459.645,98

- (a) Refere-se aos valores faturados em contrapartida à gestão assistencial e administrativa do hospital Municipal Carlos Chagas, em Itabira/MG, pela FSFX.
- (b) Receita com incentivos governamentais destinados a fornecer benefícios econômicos, utilizados conforme critérios estabelecidos nos contratos de parceria, gestão, portarias e contabilizados pelo regime de competência observando, conforme CPC 07 (R1) Subvenções e Assistências Governamentais.
- (c) Refere-se ao trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, reconhecido e contabilizado pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.
- (d) Refere-se a termo de parceria firmado entre o Banco Santander e Fundação São Francisco Xavier, relativo a exclusividade de parceiro bancário para seus colaboradores.
- (e) Devido a reversão de PPSC de exercícios anteriores, atendendo a exigência da ANS a partir da Resolução Normativa 528/2022 – Planos de Contas Padrão, que normatizou que a reversão de PPSC de exercícios anteriores, deverão ser reconhecidas nas Receitas, em conta específica indicada pela ANS.

- (f) Refere-se às receitas decorrentes da reversão de provisões de ICMS de exercícios anteriores. Essas reversões correspondem valores provisionados em períodos anteriores prescritos ou isentos conforme legislação do ICMS para instituições filantrópicas.

21. Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas c/ operações de assist. Méd. Hospitalar (a)	(454.109.700,38)	(423.599.744,98)
Despesas c/ operações de assist. Odontológica (a)	(2.361.202,71)	(3.778.723,35)
Trabalho Voluntário (b)	(2.948.487,91)	(2.843.094,67)
Outras despesas operacionais	(24.636.275,61)	(35.677.297,04)
TOTAL	(484.055.666,61)	(465.898.860,04)

- (a) Registram-se nestas contas as despesas decorrentes de serviços prestados de assistência médico/hospitalar e odontológica não relacionadas com a operação de planos de assistência à saúde da FSFX, sendo substancialmente, despesas com pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenção, depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis, consumo de materiais, medicamentos, contingências e outros.

Abaixo consta a abertura dos saldos de Despesas c/ operações de assist. Méd. Hospitalar

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesa com Pessoal	(153.571.697,67)	(145.970.479,26)
Despesas Gerais	(78.209.040,02)	(78.066.220,68)
Honorário Médico	(116.087.084,40)	(106.512.464,09)
Materiais e medicamentos	(106.241.878,29)	(93.050.580,95)
TOTAL	(454.109.700,38)	(423.599.744,98)

- (b) Registram-se nesta conta os valores de trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, como: Diretores estatutários, Conselho Curador e Fiscal no exercício de suas funções, reconhecido e contabilizado pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, mais bem detalhado na NE 33.2.

22. Despesas administrativas

Registram-se nesta conta os gastos incorridos pela área administrativa da FSFX, relacionados com a operação dos planos de saúde, de acordo com a RN 528/2022, Anexo IV do Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde, Item 4 – Fato gerador da despesa com eventos.

Abaixo, encontram-se as despesas administrativas, conforme plano de contas ANS:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com pessoal próprio	(5.816.415,65)	(6.566.044,94)
Despesas com serviços de terceiros	(2.397.573,33)	(2.338.501,96)
Despesas com localização e funcionamento	(2.838.604,18)	(2.176.155,52)
Despesas com publicidade e propaganda institucional	(388.164,57)	(282.530,01)
Despesas administrativas diversas (a)	(25.687.158,68)	(23.247.158,38)
Despesas com multas administrativas	(155.216,00)	(88.000,00)
TOTAL	(37.283.132,41)	(34.698.390,81)

- a) Refere-se a Despesas Administrativas Diversas da Operadora, relacionado as operações de Planos de Saúde, com destaque para Rateio de Despesas Administrativas das áreas corporativas da FSFX para a operação de planos de saúde, conforme determina a ANS na RN 528/2022). Este rateio é realizado conforme % de esforço definido por cada área administrativa que trabalha para a operadora como (Diretoria, Áreas de apoio como: Financeiro, Contabilidade, TI, Faturamento, dentre outros.

23. Resultado Financeiro Líquido

23.1 Receitas Financeiras

As receitas financeiras da FSFX são assim demonstradas:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Receitas com CDB / RDB	6.308.670,46	11.711.418,08
Receitas com Cotas de Fundos de Investimentos	19.120.464,04	4.040.566,47
Receitas com juros e multas sobre contraprestações	2.630.205,83	2.132.101,70
Receitas com atualização monetária Processos Judiciais	4.991.227,98	8.393.649,48
Outras Receitas Financeiras	2.030.255,46	294.782,66
TOTAL	35.080.823,77	26.572.518,39

Receitas com CDB / RDB: Refere-se aos rendimentos obtidos a partir de investimentos em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e Recibos de Depósito Bancário (RDB). Estes são títulos emitidos por bancos como forma de captação de recursos, que remuneram o investidor com juros.

Receitas com Cotas de Fundos de Investimentos: Representa os ganhos obtidos a partir de investimentos em cotas de fundos de investimento. Os fundos de investimento são veículos de investimento coletivo, onde os recursos dos investidores são aplicados em uma carteira diversificada de ativos financeiros.

Receitas com juros e multas sobre contraprestações: Corresponde aos juros e multas recebidos em decorrência de atrasos no pagamento das contraprestações pelos clientes.

Receitas com atualização monetária Processos Judiciais: Trata-se dos ganhos provenientes da atualização monetária de valores envolvidos em processos judiciais. A atualização monetária é a correção do valor de um determinado montante ao longo do tempo.

Outras Receitas Financeiras: Engloba todas as demais receitas financeiras que a operadora obteve e que não se enquadram nas categorias anteriores. Pode incluir, por exemplo, rendimentos de aplicações financeiras diversas, ganhos com variações cambiais, entre outros.

23.2 Despesas Financeiras

As despesas financeiras da FSFX são assim demonstradas:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Financeiras Com Operações De Assistência À Saúde	227.241,44	435.316,81
Despesa Com Empréstimos e Financiamentos (a)	9.869.741,70	11.994.194,45
Despesas Por Pagamentos Em Atraso	343.324,92	333.990,88
Despesas Financeiras Com Arrendamentos	1.910.160,68	1.576.876,78
Correção Monetária Contingências (b)	15.380.615,16	11.716.034,76
Tarifas Bancárias	1.558.256,28	1.919.028,52
Taxa Administração Cartão Crédito	392.371,65	297.531,89
Despesas Financeiras Diversas	555.040,66	491.076,44
TOTAL	30.236.752,49	28.764.050,53

- a) Juros sobre Contas a pagar, referente a aquisição de imóvel para construção de um hospital no município de Belo Horizonte – MG em 2020, pelo montante de R\$ 130.000.000. Deste montante, R\$ 91.000.000 possui carência de 8 anos para início de pagamento, sendo parcelado 84 vezes. A correção monetária sobre o saldo devedor é de 105% do CDI, pagos em parcelas mensais que em 2024 totalizou R\$ 9.869.741,70 (2023: 11.994.194,45).
- b) Refere-se ao registro individualizado da contabilização de correções monetárias dos processos contingenciados da FSFX.

24. Gratuidade e atendimento comunitário

A certificação das entidades benéficas de assistência social (CEBAS) é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que sejam reconhecidas como entidades benéficas de assistência social, com a finalidade de prestar serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Para obtenção da certificação, é necessário que a entidade atenda aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021, de 16 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.791/2023.

Para a entidade ser certificada como entidade benéfica pela prestação de serviços ao SUS, ela deverá:

- I. Celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor SUS; e
- II. Comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados.

Dessa forma a Fundação apresenta de forma consolidada e por unidade hospitalar os atendimentos realizados em 2024:

1. FSFX:

Total de Atendimentos Realizados pela FSFX em 2024						
Descrição dos Serviços Prestados	SUS	Gratuidades c/ recursos próprios	Demais fontes financiam.	TOTAL	2024 (% SUS)	2023 (% SUS)
Diárias Internações Paciente/dia	88.000	0	75.976	180.374	57,88%	64,95%
OS HMCC	16.398					
Partic. Ambulatorial	Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011				10,00%	10,00%
Programas estratégicos					4,50%	
Percentual SUS:	Conforme Art. 24 e Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011				72,38%	74,95%

Durante o exercício de 2024, foram prestados atendimentos aos pacientes SUS (Sistema Único de Saúde), no somatório dos quatro hospitais geridos pela FSFX, medido por paciente dia mais atendimentos ambulatoriais conforme critério da filantropia, num percentual de 72,38% (74,95% em 2023), conforme mapas estatísticos arquivados na Administração da FSFX, percentual este superior ao mínimo obrigatório de 60%.

1.1 HMC – Hospital Márcio Cunha:

Atendimentos Realizado no HMC em 2024						
Descrição dos Serviços Prestados	SUS	Gratuidades c/ recursos próprios	Demais fontes financiam.	TOTAL	2024 (% SUS)	2023 (% SUS)
Diárias Internações Paciente/dia	88.000		75.976	163.976	53,67%	57,69%
Partic. Ambulatorial	Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011				10,00%	23,67%
Programas estratégicos					4,50%	10,00%
Percentual SUS	Conforme Art. 24 e Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011				68,17%	67,69%

A comprovação do percentual de atendimento nas Unidades Hospital Márcio Cunha unidade I, II e Oncologia, conforme regulamento, podem ser demonstradas na tabela acima, totalizando 68,17% (67,69% em 2023) de atendimentos SUS, também conforme critérios de apuração da filantropia.

1.2 HMCC – Hospital Municipal Carlos Chagas

Atendimentos Realizado no HMCC em 2024						
Descrição dos Serviços Prestados	SUS	Gratuidades c/ recursos próprios	Demais fontes financiam.	TOTAL	2024 (% SUS)	2023 (% SUS)
Diárias Internações Paciente/dia	32.224		0	32.224	100,00%	100,00%
Partic. Ambulatorial	Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011				10,00%	0,00%
Programas estratégicos					4,50%	0,00%
Percentual SUS	Conforme Art. 24 e Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011				100,00%	100,00%

No atendimento comunitário destaca-se também o Hospital Carlos Chagas, em Itabira, administrado pela FSFX desde 2016. Esta unidade é qualificada como Organização Social, mantido pela Secretaria Municipal da Saúde de Itabira e regido pelo contrato de Gestão, com objetivo de prestação de serviço de saúde exclusivo aos pacientes do SUS.

Durante o exercício de 2024, foram prestados no Hospital Carlos Chagas (HMCC), atendimentos aos pacientes SUS, medido por paciente dia mais atendimentos ambulatoriais (critério da Filantropia), num percentual de 100% (100% em 2023), conforme mapas estatísticos arquivados na Administração da FSFX.

1.3 CAST – Centro Avançado em Saúde Timóteo

Atendimentos Realizado no Centro Avançado em Saúde Timóteo em 2024						
Descrição dos Serviços Prestados	SUS	Gratuidades c/ recursos próprios	Demais fontes financiam.	TOTAL	2024 (% SUS)	2023 (% SUS)
Diárias Internações Paciente/dia	0		0	0	0,00%	0,00%
Partic. Ambulatorial	Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011				10,00%	10,00%
Programas estratégicos					4,50%	0,00%
Percentual SUS	Conforme Art. 24 e Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011				14,50%	10,00%

Durante o exercício de 2024, foram prestados no Centro Avançado em Saúde Timóteo (CAST), atendimentos aos pacientes SUS, medido por paciente dia mais atendimentos ambulatoriais (critério da Filantropia), num percentual de 14,50% (10% em 2023).

25. Das imunidades tributárias

A FSFX é imune de contribuições sociais, conforme fundamento legal explanado na Nota explicativa nº 1.3.

A composição do valor usufruído está assim demonstrada:

Descrição Conta	31/12/2024	31/12/2023
RESULTADO DO EXERCÍCIO	35.621.648,15	4.318.410,61
INSS (Cota Patronal)	(69.026.894,30)	(63.677.699,49)
COFINS	(18.937.447,93)	(17.184.600,08)
PIS	(2.453.562,89)	(2.360.267,99)
CSLL	-	-
TOTAL IMUNIDADES USUFRUIDAS	(90.417.905,12)	(83.222.567,56)
Déficit do exercício caso a Fundação não usufruisse das isenções	(54.796.256,97)	(78.904.156,95)

26. Cobertura de seguros

A FSFX está segurada em apólice conjunta com os ativos da Usiminas S./A., que mantém cobertura de seguro em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. Sua cobertura é de 30 de março de 2024 até 30 de setembro de 2025 e abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam os montantes abaixo:

Cobertura de Seguros		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Danos Materiais	630.285.828,15	646.153.781,62
Lucros Cessantes	243.000.000,00	243.000.000,00
TOTAL	873.285.828,15	889.153.781,62

27. Demonstrações do resultado do exercício – Modelo ITG 2002 (R1)

Abaixo encontra-se demonstrativo de resultado do exercício, conforme Modelo ITG 2002 (R1):

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS	498.927.141,39	427.919.847,41
Com Restrição	328.535.118,32	298.466.848,83
Programa (Atividades) de Saúde	325.586.630,41	295.623.754,16
Trabalho Voluntário	2.948.487,91	2.843.094,67
Sem Restrição	170.392.023,07	129.452.998,58
Receitas de Serviços Prestados	127.248.533,26	98.422.460,20
Contribuições e Doações Voluntárias	7.306.867,46	4.313.704,99
Ganhos na Venda de Bens	755.798,58	144.315,00
Receitas financeiras	35.080.823,77	26.572.518,39
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(129.610.482,20)	(82.563.402,69)
Com Programas (Atividades)	(129.610.482,20)	(82.563.402,69)
Saúde	(126.661.994,29)	(79.720.308,02)
Trabalho Voluntário	(2.948.487,91)	(2.843.094,67)
RESULTADO BRUTO	369.316.659,19	345.356.444,72
DESPESAS OPERACIONAIS	(333.473.012,15)	(341.038.034,11)
Administrativa	(440.283.654,98)	(447.485.418,05)
Salários	(269.926.651,94)	(255.853.530,85)
Encargos Sociais	(23.258.238,85)	(24.863.049,02)
Impostos e Taxas	(1.335.284,21)	(1.272.358,11)
Aluguéis	(2.047.418,36)	(3.667.402,82)
Serviços Gerais	(59.361.220,99)	(81.260.042,53)
Manutenção	(35.001.331,07)	(24.645.779,75)
Depreciação e Amortização	(35.888.307,70)	(35.088.324,56)
Perdas Diversas	(13.465.201,86)	(20.834.930,41)
Outras despesas/receitas operacionais	106.810.642,83	106.447.383,94
SUPERÁVIT-DÉFICIT DO EXERCÍCIO	35.843.647,04	4.318.410,61

28. Conciliação do fluxo de caixa das atividades operacionais pelo método indireto

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que as operadoras de planos de saúde apresentem a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. Nestes casos, a legislação vigente determina que se destaque a conciliação do superávit (déficit) na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

	NE	31/12/2024	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO		35.843.647,04	(4.318.410,61)
AJUSTES PARA CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO COM A GERAÇÃO/CONSUMO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		63.499.619,29	117.193.115,70
Constituição (Reversão) da provisão p/ créditos de liq. duvidosa	5, 6 e 7	(4.622.200,40)	5.515.322,58
Despesa com Juros de Arrendamentos	11.3	1.910.160,68	1.576.876,76
Ajuste de estoque		407.491,08	402.240,33
Baixas de títulos por perdas		34.645,02	448.112,96
Despesa com Juros de Empréstimos e Financiamentos	24.2	9.869.741,70	11.994.194,45
Provisão de ICMS Não Destacados em Notas Fiscais	17 (b1)	-	14.643.448,20
Depreciações e Amortizações	10 e 11	35.888.543,22	35.088.324,56
Constituição (Reversão) de provisão para Impairment	10 e 11	(2.302.360,86)	25.250.767,96
Variação da PEONA	20	6.700.331,43	2.569.469,44
Ganhos e/ou Perdas na Alienação de Imobilizado		4.610.282,22	1.100.270,14
Constituição (Reversão) de provisão para perdas de estoque obsoletos	7(h)	407.491,08	(89.538,41)
Constituição (Reversão) para Contingências	16.1	10.595.494,12	18.693.626,73
RESULTADO DO PERÍODO AJUSTADO		99.343.266,33	112.874.705,09
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM ATIVOS OPERACIONAIS		41.467.796,44	(5.136.568,29)
Resgate/Aplicação Financeira		9.576.552,76	(16.788.382,15)
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	(3.378.849,99)	(12.378.040,50)
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	(3.279.057,70)	14.076.409,32
Créditos Tributários e Previdenciários		(47.505,64)	(61.821,65)
Bens e Títulos a Receber	7 e 9	35.143.371,68	16.435.792,38
Despesas Antecipadas		3.182.464,37	134.626,05
Depósito Judicial	8	270.820,96	(6.555.151,74)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) EM PASSIVOS OPERACIONAIS		(8.478.905,96)	35.178.914,39
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	(2.326.336,30)	17.144.156,03
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		136.274,26	(33.311,66)
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Relacion. c/Planos Saúde da Operadora	14	1.668.742,85	(2.332.795,44)
Provisões de Contingências	17	(14.383.660,00)	(9.910.503,32)
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	15	635.494,42	308.672,05
Débitos Diversos	16	5.790.578,81	30.002.696,73
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		132.332.156,81	142.917.051,19
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição/Venda Ativo Imobilizado	10	(46.315.387,07)	(93.559.814,33)
Aquisição/Venda Ativo Intangível	11	(1.822.337,31)	(10.821.639,85)
Aquisição/Venda Outros Investimentos		(3.653,76)	(1.026,82)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(48.141.378,14)	(104.382.481,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos e Financiamentos Pagos	24.2	(9.869.741,70)	(11.118.956,45)
Pagamento de Arrendamentos	11.3	(7.781.553,74) -	(5.239.381,11)
Encargos Financeiros - Arrendamentos	11.3	(1.910.160,68)	(1.576.876,76)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(19.561.456,12)	(17.935.214,32)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		64.629.322,55	20.599.355,87
Caixa Saldo Inicial	4.1	68.262.528,75	39.026.351,66
Caixa Saldo Final	4.1	132.891.851,30	68.262.528,75
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		64.629.322,55	29.236.177,09
Ativos Livres no Início do Período	4.2	97.155.152,08	59.376.056,17
Ativos Livres no Final do Período	4.2	64.760.490,53	97.155.152,08
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES		(32.394.661,55)	37.779.095,91

29. Organização social – contrato de gestão do Hospital Municipal Carlos Chagas

A gestão do Hospital Municipal Carlos Chagas (HMCC), no exercício de 2024, pautou-se pelos mesmos objetivos estratégicos da FSFX, na busca pela sustentabilidade, na melhoria contínua de seus processos e qualidade dos serviços prestados. Em 2024, a FSFX pactuou o 18º e 19º Aditivo com o Município de Itabira/MG, com incremento ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde às necessidades da Prefeitura Municipal de Itabira.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a entidade apresentou um déficit no resultado do período no montante de R\$ 1.522.953,97 (2023: R\$ 0,00). Esse resultado foi diretamente impactado pelo aumento significativo das despesas operacionais, decorrente do cumprimento das obrigações previstas no contrato pactuado com a Prefeitura Municipal de Itabira, apurados neste exercício.

Apesar da entidade ter cumprido integralmente suas obrigações contratuais, até o encerramento do exercício 31/12/2024, não houve resolução quanto a quitação do saldo a receber por parte da Prefeitura. Esse saldo em aberto, no valor R\$ 1.522.953,97, encontra-se registrado como Contas a Receber no Ativo Circulante e segue pendente de liquidação.

O ativo, passivo e resultado do exercício da Filial OSS – Hospital Municipal Carlos Chagas findo em 31 de dezembro de 2024 estão assim demonstrados:

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	17.640.379,12	20.999.954,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.293.555,36	5.530.041,46
Créditos a Receber	6.670.092,60	14.751.892,66
Estoques	676.731,16	718.020,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	247.955,62	40.589,20
Imobilizado	-	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	247.955,62	40.589,20
Intangível	-	-
TOTAL DO ATIVO	17.888.334,74	21.040.543,67

	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	8.521.326,68	7.040.515,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.889.962,03	14.000.027,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.522.953,97)	-
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.888.334,74	21.040.543,67

	31/12/2024	31/12/2023
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Receita Operacional Bruta	75.005.553,72	63.936.433,44
Custos e Despesas Operacionais	(76.236.836,55)	(63.729.452,75)
RESULTADO BRUTO	(1.231.282,83)	206.980,69
Resultado Financeiro Líquido	(291.671,14)	(206.980,69)
Resultado Patrimonial	-	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(1.522.953,97)	(0,00)

30. Instrumentos financeiros e gerenciamentos de riscos

Análise dos instrumentos financeiros

A FSFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

I. Hierarquia de valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Fundação usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** títulos, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** títulos, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Fundação não efetuou transferências entre ativos financeiros, bem como não houve transferências entre níveis hierárquicos. As aplicações financeiras da Fundação estão detalhadas na Nota Explicativa nº 4 e estão disponíveis para venda, sendo classificadas de acordo com o nível 2 - preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos.

A Administração acredita que o valor justo dos ativos e passivos financeiros da Fundação em 31 de dezembro de 2024 se aproxima do valor contábil, portanto não efetuou uma divulgação separada para o valor justo.

II. Mensuração do valor justo

Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

Abaixo apresentamos as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos mensurados no balanço patrimonial, assim como os inputs não observáveis significativos utilizados.

Para Fornecedores, Provisões técnicas de operações de assistência à saúde, Débitos de operações de assistência à saúde, Relacionamento com a Instituidora e Outras contas a pagar a técnica de avaliação é o Fluxo de Caixa descontado. Este modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado descontado utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.

III. Estimativa do valor justo

Os valores justos informados no balanço patrimonial não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros, alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. O quadro abaixo apresenta os principais instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos.

Descrição	Nível Hierarquia	Valor Contábil		Valor Justo	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa/Banco	II	3.115.421,18	1.296.325,41	3.115.421,18	1.296.325,41
CDB/CDI	II	127.767.360,40	109.572.363,89	127.767.360,40	109.572.363,89
CRI	II	1.021.895,53	1.062.553,65	1.021.895,53	1.062.553,65
Debentures	II	382.406,12	2.014.716,57	382.406,12	2.014.716,57
Fundo RF	II	140.331.790,58	99.720.157,83	140.331.790,58	99.720.157,83
Letra Financeira	II	16.535.864,39	21.135.058,34	16.535.864,39	21.135.058,34
NTN-B	II	3.584.094,32	3.749.627,13	3.584.094,32	3.749.627,13
TOTAL		292.738.832,52	238.550.802,82	292.738.832,52	238.550.802,82

Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a instituição contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão do risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A FSFX possui exposição para os seguintes resultantes de instrumentos financeiros: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado afetarem os ganhos da instituição no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A FSFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

II. Risco de taxas de juros

A instituição não está exposta a riscos de taxas de juros.

III. Risco Cambial

A FSFX não está exposta a riscos cambiais.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros da FSFX que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras. O risco atrelado a aplicações financeiras está vinculado, em sua maioria, ao CDI. Essas operações indexadas ao CDI estão registradas a valor de mercado justo, conforme atualizações periódicas de acordo com as cotações divulgadas pelas instituições financeiras. Visando a apresentar a sensibilidade nas aplicações financeiras, às quais a FSFX estava exposta em 31 de dezembro de 2024, foi realizada uma análise de sensibilidade dos efeitos nos seus resultados, advindos de uma variação, para baixo ou para cima, na taxa CDI de 25% e 50% para ativos financeiros atrelados a taxas variáveis, demonstrado como segue:

Remuneração do Capital - (12 meses adiante)					
Descrição	Risco nas taxas de juros - %			31/12/2023	
	31/12/2024		%	R\$	
	%	R\$			
Risco CDI	12,25%	292.738.832,52	9,00%	238.550.802,82	
Cenário (-50%)	6,13%	280.024.265,27	4,50%	230.674.810,55	
Cenário (-25%)	9,19%	286.381.548,90	6,75%	234.612.806,68	
Cenário (+25%)	15,31%	299.096.116,15	11,25%	242.488.798,96	
Cenário (+50%)	18,38%	305.453.399,77	13,50%	246.426.795,10	
Cenário Provável	12,25%	292.738.832,52	9,00%	238.550.802,82	

Os impactos financeiros foram calculados com base nas Receitas com CDB/RDB e Cotas de Fundos de Investimentos, equivalentes, em 2024, ao Saldo Mensurado a valor justo de R\$292.738.832,52 (em 2023, R\$238.550.802,82), demonstrados anteriormente na nota 23.1.

Risco de Crédito

É o risco de a FSFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da FSFX.

Contas a receber:

Risco de crédito para a Fundação é considerado baixo pela Administração, pois suas mensalidades são pagas antes da prestação dos serviços. A maior parte das contas a receber da Fundação são relacionadas ao risco do período de cobertura. Além disso, para reduzir o risco de pagar os custos sem o recebimento, a instituição adota a prática do cancelamento dos planos em atraso conforme regulamentado pela ANS para a operadora de planos de saúde.

A FSFX estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas incorridas em relação ao contas a receber e outras contas a receber. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Instituição avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são registrados contra o ativo financeiro diretamente.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida. Para os clientes inadimplentes, cancela os planos de acordo com as regras da ANS.

Aplicações Financeiras:

A FSFX limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em sua maioria em aplicações de renda fixa. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e, uma vez que a FSFX tenha investido, em sua maioria, em ativos de renda fixa, aquela não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. As aplicações financeiras são concentradas em títulos públicos e bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de “rating” (Não auditado).

A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Instituição	31/12/2024	Risk Rating			31/12/2023	Risk Rating		
		Fitch	S&P	Moody's		Fitch	S&P	Moody's
Banco Bradesco S.A.	3.001.442,65	AAA	AAA	AAA	44.447,34	AAA	AAA	Aaa
Banco BTG Pactual S.A.	50.142.097,22	AAA	AAA	-	5.762.718,15	-	-	-
Banco Cooperativo do Brasil S.A	8.114.746,77	AA	-	-	3.651.546,06	AA	-	-
Banco do Brasil	33.283.094,64	AAA	AAA	AAA	30.585.389,04	AA	-	Aaa
Banco Industrial e Comercial S.A.	283,6	AAA	BB	A+	283,60	AA	AAA	-
Banco Mercantil do Brasil S.A.	15.272.883,99	A	A	-	8.837.167,00	A-	A	-

Banco Safra S.A.	4.646.862,83	-	AAA	AAA	10.298.504,21	-	AAA	Aaa
Banco Santander	107.833.684,42	-	AAA	AAA	136.125.773,64	AAA	AAA	Aaa
Banco Sisprime	27.001.055,21	A+	-	-	12.005.771,08			
Caixa Econômica Federal	14.009.331,23	AAA	AAA	AAA	10.955.028,55	AA	AAA	Aaa
Itaú Unibanco S.A.	291.347,84	AAA	AAA	AAA	48,44	AAA	AAA	Aaa
XP Investimentos SA	29.041.614,02	AAA	AAA	-	20.208.087,83	AA	AAA	-
Fundo Rotativo	7.557,78	-	-	-	8.002,89	-	-	-
Caixa	92.830,32	-	-	-	67.453,28	-	-	-
Total	292.738.832,52				238.550.221,11			

Risco de liquidez

É o risco de a FSFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FSFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FSFX. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FSFX. A FSFX possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como pouco relevante, frente à gestão dos recebimentos. Em geral, a FSFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

Tabela de Liquidez

Tempo	2024 - R\$	2024 - %	2023 - R\$	2023 - %
D + 0	96.622.538,47	33,01%	67.945.660,08	28,48%
D + 20	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D + 30	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ANS	95.081.810,11	32,48%	72.263.701,32	30,29%
3 a 12 meses	52.569.812,31	17,96%	14.002.358,19	5,87%
1 a 3 anos	17.904.038,69	6,12%	14.519.307,12	6,09%
4 a 6 anos	22.855.026,98	7,81%	68.327.786,55	28,64%
>6 anos	7.700.925,38	2,63%	1.491.407,85	0,63%
Total	292.734.151,94	100,00%	238.550.221,11	100,00%

IV. Gestão de capital

Os objetivos da FSFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FSFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2024, a FSFX possui, aproximadamente, 23% (2022: 20%) do seu ativo total registrado como disponível e aplicações financeiras.

31. Relacionamentos com a instituidora e instituída

31.1 Relacionamentos com a instituidora e instituída

A FSFX é independente da Instituidora, Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (“Usiminas”), bem como com a sua Instituída, Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESFX, porém possui transações comerciais com elas, dentro das políticas de mercado. Os saldos e transações neste exercício estão apresentados nesta nota a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NE	GRUPO USIMINAS		PREVIDÊNCIA USIMINAS		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		TOTAL	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS									
Plano de Saúde	a	170.218.087,13	229.020.911,55	1.184.609,65	961.317,96	1.242.547,40	1.214.349,11	172.645.244,18	231.196.578,62
Outros serviços	b	46.268.677,68	47.162.818,19	218.178,37	144.918,89	2.391.419,17	2.837.603,23	48.878.275,22	50.145.340,31
Fundo Único de Reserva	c	5.071.761,69	7.931.280,64	-	-	-	-	5.071.761,69	7.931.280,64
TOTAL RECEITAS		221.558.526,50	284.115.010,38	1.402.788,02	1.106.236,85	3.633.966,57	4.051.952,34	226.595.281,09	289.273.199,57
CUSTOS/DESPESAS									
Bolsas educacionais	d	-	-	-	-	671.417,59	882.941,82	671.417,59	882.941,82
Planos de previdência privada	e	-	-	11.521.986,46	8.418.600,58	-	-	11.521.986,46	8.418.600,58
Serviços compartilhados	f	6.311.167,19	6.875.282,92	-	-	-	-	6.311.167,19	6.875.282,92
Juros aquisição imóvel	g	9.869.741,70	11.994.194,45	-	-	-	-	9.869.741,70	11.994.194,45
TOTAL CUSTOS/DESPESAS		16.180.908,89	18.869.477,37	11.521.986,46	8.418.600,58	671.417,59	882.941,82	28.374.312,94	28.171.019,77

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório:

	NE	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO									
A receber planos de saúde	a	13.815.278,18	16.686.401,36	-	-	316,83	122.576,31	13.815.595,01	16.808.977,67
A receber outros serviços	b	3.303.691,28	9.233.666,65	12.841,77	10.748,26	288.807,95	496.242,82	3.605.341,00	9.740.657,73
Benfeitoria em propriedade de terceiro	c	107.969.769,51	93.478.981,90	-	-	-	-	107.969.769,51	93.478.981,90
TOTAL ATIVO		125.088.738,97	119.399.049,91	12.841,77	10.748,26	289.124,78	618.819,13	125.390.705,52	120.028.617,30
PASSIVO									
A pagar bolsas educacionais	d	-	-	-	-	(73.912,71)	(26.772,89)	(73.912,71)	(26.772,89)
A pagar planos de previdência privada	e	-	-	(980.600,91)	(910.381,20)	-	-	(980.600,91)	(910.381,20)
A pagar serviços compartilhados	f	(1.822.538,98)	(500.014,84)	-	-	-	-	(1.822.538,98)	(500.014,84)
A pagar aquisição imóveis longo prazo	g	(91.757.711,50)	(91.187.000,07)	-	-	-	-	(91.757.711,50)	(91.187.000,07)
TOTAL PASSIVO		(93.580.250,48)	(91.687.014,91)	(980.600,91)	(910.381,20)	(73.912,71)	(26.772,89)	(94.634.764,10)	(92.624.169,00)

a) Planos de Saúde e Odontológicos contratados pelo Grupo Usiminas (Parte empresa) e pela Fundação Educacional São Francisco Xavier - FESFX junto a Fundação São Francisco Xavier - FSFX, comercializados a valores de mercado.

b) Outros Serviços (Hospitalar, Odontológico, Medicina Ocupacional e de Saúde e Segurança do Trabalho) prestados pela FSFX ao Grupo Usiminas, comercializados a valor de mercado. Com a FESFX referem-se ao compartilhamento de serviços administrativos, conforme termo de Cooperação entre as partes.

c) A Fundação utiliza imóveis de propriedade da Usiminas nas suas operações, que estão sob a posse da FSFX através de contratos de comodato não onerosos. Estes imóveis estão instalados 2 hospitais da Fundação e outras unidades de negócio, onde nelas são realizadas benfeitorias para garantir a manutenção e ampliação das operações da FSFX.

d) A FSFX custeia bolsas de estudos para os seus colaboradores como benefício de emprego, junto a Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESFX. Os valores são negociados ao mesmo preço de mercado.

e) Planos de previdência complementar da Previdência Usiminas, utilizado pela FSFX e oferecidos aos colaboradores como benefício de emprego. Valores são variáveis e de acordo com a opção de cada colaborador.

f) Refere-se a valores de serviços compartilhados entre as partes, nas situações em que há ganho de custo para as Fundações.

g) Em 2020, a FSFX realizou a aquisição de imóvel em Belo Horizonte por R\$130 milhões, para construção de um hospital, da Usiminas a preços de mercado, para expansão de suas operações. Entrada de 30% (R\$39 milhões), com carência de 8 anos para pagamento do restante do principal em 7 anos. Correção monetária sobre o saldo devedor, de 105% do CDI, pagos em parcelas mensais conforme divulgado na nota explicativa 23.2 a).

Os valores em aberto não são segurados e serão liquidados em caixa. Não foram dadas nem recebidas garantias.

No exercício corrente, foi reconhecida a constituição de uma Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC) em relação aos valores devidos pela instituidora. Esses valores referem-se aos débitos em negociação da “Cauda” do Plano Administrado Co-saúde, que encerrou suas atividades no ano de 2021.

Devido à natureza das despesas assistenciais associadas aos planos de saúde, continuamos a receber despesas após o encerramento das atividades do referido plano. O valor constituído para esta provisão é de R\$ 3.920.401,05, a qual encontra-se em trâmite de negociação para pagamento a FSFX em 2024. No exercício anterior (2022), não houve constituição de provisão, sendo o valor correspondente R\$ 0,00.

31.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração dos Diretores estatutários, Conselho Curador e Fiscal que correspondem ao pessoal-chave da Administração e que é remunerado pela Instituidora Usiminas, está descrito a seguir no valor total conforme CPC 05 (R1) – Divulgações de Partes Relacionadas.

DESCRIPÇÃO CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Trabalho voluntário	2.948.487,91	2.843.094,67
TOTAL	2.948.487,91	2.843.094,67

32. Transações não envolvendo caixa

- a) Refere-se ao reconhecimento inicial dos Direitos de Uso de Arrendamentos e o reajuste de 24 contratos (2023:18 contratos), no valor de R\$ 7.565.665,03 (2023: 10.207.389,08), conforme adoção do CPC 06 (R2), evidenciados na NE 10.3.
- b) Transferências de inventário do Imobilizado para o Intangível no valor de R\$ 3.126.665,59 (2023: R\$ R\$ 2.155.857,92), referente a Projetos de TI em andamento, evidenciados na NE 11.
- c) Baixas de bens patrimoniais em 2024 no montante de R\$3.062.922,23 (2023: R\$1.100.270,14) por obsolescência e encerramento de atividades em imóveis alugados da FSFX, evidenciados na NE 10.4.
- d) Redução de Valor Recuperável de Ativos (Impairment) – CPC 01 (R1) na FSFX em 2024 no valor de R\$2.302.360,86 e (2023: R\$25.250.767,96),mais detalhes na nota explicativa 10.2

- e) Aquisição de Licenças para Soluções de Segurança da Informação relacionado aos ativos corporativos no valor de R\$ 6.550.000,00 em 2023, parcelado em 3 parcelas anuais de R\$ 2.183.333,34. Em 31/12/2024 a FSFX possui R\$ 2.183.333,34 (2023: R\$ 4.366.666,68) em aberto para pagamentos em 2025.
- f) Transferência de inventario, no montante de R\$ 292.800.000,00, decorrente da reclassificação de bens do Imobilizado para o grupo de Ativo Não Circulante Mantido para Venda, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Detalhes adicionais estão apresentados na Nota Explicativa 07 e 10.

33. Eventos Subsequentes

A administração da Fundação informa que, até a data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que possam causar impactos relevantes nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

CONSELHO CURADOR:

Cesar Augusto Espíndola Bueno
Presidente

Sergio Leite de Andrade
Conselheiro

Thiago da Fonseca Rodrigues
Conselheiro

Guilherme Poggiali Almeida
Conselheiro

Roberto Luis Prosdocimi Maia
Conselheiro

June Alisson Westarb Cruz
Conselheiro Independente

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães
Conselheira Independente

CONSELHO FISCAL:

Kátia de Carvalho Freitas
Presidente

Guilherme Retto Veiga
Conselheiro

Lauro Kaspar
Conselheiro Independente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Flaviano Feu Ventorim
Diretor Presidente

Flavia Pereira Resende Braga
Diretora Administrativo Financeiro

CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Thiago Lucas Novais Caldeira
Contador Responsável Técnico
CRC MG: 102.421/O-5



FUNDAÇÃO
SÃO FRANCISCO
XAVIER

www.fsfx.com.br